



## TERMO DE REFERÊNCIA

*O presente Termo de Referência tem por objeto a formalização de Registro de Preços para a aquisição parcelada de indumentária padronizada, calçados e acessórios para os agentes e funcionários da Secretaria de Segurança Pública.*

### I – DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto do presente termo é o **REGISTRO DE PREÇOS** para a aquisição parcelada de indumentária padronizada, calçados e acessórios para os agentes da Guarda Civil Municipal de Itapeçerica da Serra, mediante o cumprimento das determinações contidas no artigo 40 da Lei da Lei nº 14.133/2021.

Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:  
(...)

**II - processamento por meio de sistema de registro de preços, quando pertinente;**

A forma de aquisição se dará pelo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, recepcionado pela nova lei de licitações, a saber:

**Art. 78.** São procedimentos auxiliares das licitações e das contratações regidas por esta Lei:  
(...)

**IV - sistema de registro de preços;**

(...)

§ 1º Os procedimentos auxiliares de que trata o caput deste artigo obedecerão a **critérios claros e objetivos** definidos em regulamento.

§ 2º O julgamento que decorrer dos procedimentos auxiliares das licitações previstos nos incisos II e III do caput deste artigo seguirá o mesmo procedimento das licitações.

A duração da presente Ata de Registro de Preços será de 1 ano podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do disposto no art. 84 da Nova Lei de Licitações, a saber:

**Art. 84.** O prazo de vigência da ata de registro de preços será de **1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período**, desde que comprovado o preço vantajoso.  
Parágrafo único. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.



O objeto será dividido, por força de lei, em Lotes por segmento de mercado e com lote exclusivo para Micro e Pequenas Empresas, na forma da Lei, de modo a ampliar o caráter competitivo do certame.

## II – FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação para a aquisição pretendida mediante o sistema de registro de preços está contida no Anexo I – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR e tem por base o fato de que os itens descritos no presente Termo são de uso obrigatório e que o serviço público prestado pela Guarda Civil Municipal e funcionários se configuram **SERVIÇOS ESSENCIAIS** para a segurança da população e patrimônio municipal, de modo que para que os agentes continuem apresentando resultados expressivos, faz-se necessária a aquisição de equipamentos de uso individual adequados ao ambiente de operações, e dessa maneira, disponibilizar **INDUMENTÁRIAS, E ACESSÓRIOS** modernos, que agreguem tecnologia, durabilidade e eficiência, aumentando o nível de segurança e condições de trabalho em situações de campo ou pronto emprego, dos profissionais que compõem as equipes e, permitindo desta forma, maior efetividade nas ações e operações.

## III – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

O sistema de registro de preços, nos termos da atual Lei de Regência, é a melhor opção para que as necessidades da Secretaria Requisitante sejam supridas como um todo, uma vez que os uniformes e acessórios, se desgastam com o tempo, não sendo possível se prever com exatidão a sua aquisição mensal, tendo em vista as operações realizadas e o seu desgaste, em face de natureza das atividades desenvolvidas, bem como para o caso de aumento do efetivo, previsto para chegar a 200 (duzentos) agentes, motivo pelo qual necessita-se que esta Municipalidade esteja munida de fornecedores aptos, com preços registrados dos itens essenciais, para que os agentes não fiquem afastados das suas funções por falta de equipamentos essenciais, calçados, vestimentas e acessórios.

## IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

### A) DAS AMOSTRAS E REQUISITOS TÉCNICOS OBJETIVOS PARA A ACEITABILIDADE DOS ITENS:

- (i) A licitante vencedora do lote classificada em 1º lugar em seu(s) respectivo(s) lote(s), e devidamente habilitada, deverá apresentar protótipo em numeração de livre escolha, conforme especificações dos uniformes e demais itens descritos neste documento **NO PRAZO DE ATÉ 10 (DEZ) DIAS CORRIDOS após da solicitação formal do Pregoeiro(a) através da plataforma.**
- (ii) A exigência de amostras está prevista e regulamentada pelo *ART. 17, §3º, DA LEI Nº 14.133/2021*, o qual determina que desde que previsto no edital e na fase de julgamento *“o órgão ou entidade licitante poderá, em relação ao licitante provisoriamente vencedor, realizar análise e avaliação da conformidade da proposta, MEDIANTE HOMOLOGAÇÃO DE AMOSTRAS, exame de conformidade e prova de conceito, entre outros testes de interesse da Administração, de modo a comprovar sua adequação às especificações definidas no termo de referência ou no projeto básico”*, sendo este o caso do presente Termo de Referência, tendo em vista a necessidade de padronização dos uniformes, durabilidade, qualidade das costuras, aviamentos e itens que tratam diretamente da segurança, a vida e a integridade física dos agentes que farão uso das vestimentas e acessórios.
- (iii) A ausência da entrega de uma ou mais amostras ou reprovação na avaliação de uma ou mais amostras, conforme critérios objetivos indicados, implicará na desclassificação



da proposta comercial da licitante, face ao não atendimento das especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital e seus anexos, sendo então convocado o licitante mais bem classificado para o atendimento da exigência de aprovação e homologação de amostras, conforme art. 17, §3º, da Lei nº 14.133/2021, sendo aberto prazo para manifestação de recurso para recorrer de decisões do pregoeiro somente quando da aprovação das amostras de todos os lotes e o processo de habilitação da(s) licitante(s) estiver concluído.

- (iv) **AS AMOSTRAS EXIGIDAS, NÃO NECESSITARÃO CONTER PERSONALIZAÇÕES RELATIVAS AOS BRASÕES OU LOGOMARCAS, POIS SOMENTE SERÃO EXIGIDOS DO LICITANTE VENCEDOR PARA FINS DE EXECUÇÃO DO OBJETO.**
- (v) Para fins de análise dos itens, somente serão considerados os critérios técnicos objetivos indicados expressamente no edital ou seus anexos, sendo expressamente vedadas análises e avaliações subjetivas, além do que todas as cláusulas serão consideradas para fins de ampliação da competitividade e busca do binômio qualidade e economicidade.
- (vi) TODAS AS CLÁUSULAS DO EDITAL SERÃO CONSIDERADAS NO SENTIDO DE AMPLIAR O UNIVERSO DOS LICITANTES E GARANTIR AO MESMO TEMPO A QUALIDADE DOS ITENS QUE SERÃO ADQUIRIDOS E A SUA PADRONIZAÇÃO.
- (vii) As amostras deverão ser entregues mediante protocolo no prazo supra na Secretaria Municipal de Segurança Pública e deverão atender integralmente as exigências deste Termo de Referência e ser devidamente identificadas com a razão social do Licitante, CNPJ, o número dos itens e o deste processo licitatório, sem a necessidade de personalização com brasões ou logomarcas, conforme disposto no item (iv) acima.
- (viii) Os uniformes e demais itens descritos, serão avaliados tendo em vista os seguintes CRITÉRIOS TÉCNICOS OBJETIVOS: (a) Atendimento das Normas Técnicas em vigor, medidas, cores, costuras, detalhes técnicos ou exigência expressa indicada neste Anexo; (b) Atendimento das cores e requisitos técnicos de fabricação; (c) Defeitos de fabricação nos tecidos, insumos e demais critérios de fabricação, (d) Insumos, aviamentos e demais requisitos para a aceitabilidade dos materiais, conforme Normas ou valores indicados, (e) a ausência da apresentação de uma ou mais amostras ou documentos exigidos, (f) desconformidade com as especificações indicadas no Edital ou seus anexos.
- (ix) No mesmo prazo supra de entrega dos protótipos, deverão ser apresentados os laudos/certificados de qualidade, durabilidade e resistência, conforme exigências constantes no Item 4 – **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS** do Apenso I, de acordo com as normas técnicas indicadas, e valores mínimos para aceitabilidade dos uniformes e demais itens.
- (x) Se aprovadas, as amostras ficarão retidas até o primeiro fornecimento, para comparação com o produto que será entregue, sendo então devolvidas ao contratado mediante protocolo ou incorporada ao pedido total mediante ajuste das partes;
- (xi) No caso de reprovação das amostras do licitante classificado em primeiro lugar serão convocados os demais licitantes, desde que classificados e habilitados, e concedido igual prazo para apresentação das amostras, respeitada a ordem de classificação nos termos da lei em vigor.
- (xii) A ausência da entrega de uma ou mais amostras ou reprovação, implicará na desclassificação da proposta comercial da licitante.
- (xiii) A administração reserva-se o direito, caso entenda ser necessário de encaminhar as amostras para análise laboratorial quando assim achar necessário.
- (xiv) Aplicam-se ao descritivo técnico, além das indicadas NBR 15.800 (Referenciais de Medidas do Corpo Humano), NBR ISO 3758 (Têxteis - Códigos de cuidado usando símbolos) e NBR 12.744 (Fibras Têxteis).



**B) QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICA:**

- (i) Deverá(ão) ser apresentado(s) Atestado(s) comprobatório(s) de desempenho anterior, de atividade condizente e compatível com o objeto da licitação, em características, prazos e quantidades mínimas de 50% (cinquenta por cento) do estimado de cada item que compõem o respectivo lote, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado. (a) O(s) atestado(s) deverá(ão) estar em nome da empresa licitante.

**V - GARANTIA DA PROPOSTA:**

- (i) Comprovação do recolhimento da quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação, nos termos do art.58, e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021.
- (ii) A garantia de proposta será de 0,5% (meio por cento) do valor estimado pela Administração para a contratação de cada lote.
- (iii) No caso da licitante participar em mais de 01 (um) lote, o valor da garantia da proposta deverá atender à soma dos valores correspondentes aos respectivos lotes pretendidos.
- (iv) A garantia de proposta poderá ser prestada nas modalidades de que trata o § 1º do art. 96 desta Lei.
- (v) Se efetuada por meio de caução em dinheiro, esta deverá ser recolhida junto às agências do Banco do Brasil, agência 2168-7, conta 230.008-7, com fornecimento de comprovante do recolhimento.
- (vi) A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação.
- (vii) As garantias de propostas prestadas nas modalidades SEGURO-GARANTIA E FIANÇA BANCÁRIA deverá conter vigência mínima de 90 (noventa) dias contados a partir da data designada para apresentação proposta comercial. Caso haja prorrogação da data de apresentação proposta deverão as empresas participantes observar o prazo de vigência da garantia recolhida.
- (viii) Implicará execução do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos para a contratação.
- (ix) A garantia de proposta deverá ser apresentada juntamente com a proposta comercial de abertura do certame.

**VI – COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE E CONFORMIDADE**

A(s) empresa(s) indicada(s) como vencedora(s) deverá(ão) comprovar sua regularidade e conformidade, conforme documentos previstos no artigo 62 da Lei 14.133/2021. Em havendo necessidade de documentos, exigências ou informações complementares, os mesmos poderão ser solicitados pelo departamento competente que efetiva as contratações públicas.

**VII - EXECUÇÃO DO OBJETO**

**A) CONDIÇÕES GERAIS:**

- (i) A licitante vencedora deverá atender rigorosamente ao solicitado no descritivo técnico, bem como nas demais condições estabelecidas no Edital e em seus anexos.



- (ii) Para os itens que deverão ser confeccionados conforme as medidas solicitadas, deverá ocorrer a medição *in loco* dos colaboradores, no prazo improrrogável de até 05 (cinco) dias úteis do recebimento da Autorização de Fornecimento.
- (iii) A(s) arte(s) para aplicação nas peças de itens que contiverem essa exigência em seu descritivo técnico, será fornecida juntamente à Autorização de Fornecimento, devendo ser confeccionada(s) e apresentada(s) para aprovação pelo requisitante, a(s) qual(is) deverá(ão) entregue(s) fisicamente no momento da medição *in loco*. As artes deverão ser confeccionadas conforme as ilustrações constantes no Item 5 – *SIMBOLOS DA GCMIS INSTITUIDOS PELA LEI Nº 2.601/2027* do Apenso I.
- (iv) Em se tratando de arte que seja para item não confeccionado, que neste caso não haverá medição *in loco*, deverá ocorrer o acordo entre as partes para envio do layout, desde que não interfira no prazo de entrega dos produtos.
- (v) A empresa contratada será responsável pela entrega dos itens diretamente na Secretaria Municipal de Segurança Pública, mediante romaneio e nota fiscal relativa aos itens entregues.
- (vi) O material deverá ser entregue em até no máximo 45 (quarenta e cinco) dias após a emissão da Autorização de Fornecimento e da grade de medidas, juntamente com a aprovação das artes para aplicação nas peças.
- (vii) As peças dos uniformes deverão ser dobradas, embaladas individualmente e acondicionadas em embalagem de plástico transparente no tamanho adequado. Sacos plásticos com sinalização externa de tamanho do produto para facilitar a conferência e identificação dos tamanhos.
- (viii) Os uniformes e demais itens deverão ser encaixotados em caixas de papelão resistentes de modo a garantir a segurança das mercadorias transportadas, tanto em relação a impactos quanto à umidade, para que o produto seja conservado em sua melhor condição, evitando danificações em sua entrega. Caixas padronizadas ao transporte e armazenagem devidamente identificadas como nome da licitante vencedora, descrição do(s) material(is), tamanho(s), quantidade(s) constantes na caixa e volume(s), assim como as condições de empilhamento e demais informações necessárias quanto ao recebimento, conferência, estocagem e distribuição do objeto licitado. As embalagens devem ser adequadamente produzidas, de modo a fornecer toda a segurança e informação, isento de qualquer defeito.
- (ix) Entrega mediante a apresentação do romaneio de carta, descrevendo as características dos produtos que estão no carregamento, ajudando na identificação e localização dos produtos em transporte, com detalhamento do conteúdo, volumes e nota fiscal, agilizando e evitando falhas no momento da entrega.
- (x) O produto deverá atender ao dispositivo da Lei nº 8078 (Código de Defesa do Consumidor) e demais legislação pertinente.
- (xi) A Empresa adjudicatária deverá garantir a troca em caso de defeito e pequenos ajustes no tamanho quando constatada a entrega em desacordo, no prazo máximo de até 20 (vinte) dias úteis da notificação da recusa.
- (xii) Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

## **B) OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

- (i) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de referência.
- (ii) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- (iii) Comunicar ao CONTRATADO, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;



- (iv) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do CONTRATADO, por meio de comissão/servidor especialmente designado;
- (v) Efetuar o pagamento ao CONTRATADO no valor correspondente à execução do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- (vi) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

### **C) OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

- (i) O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- (ii) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, quando for o caso;
- (iii) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- (iv) Substituir, reparar ou corrigir, a suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- (v) Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega do objeto, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- (vi) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- (vii) Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
- (viii) Responsabilizar-se pelo recolhimento e descarte de bens adquiridos cujos componentes necessitem de destinação especial devido a sua natureza, nos termos da Lei nº 12.305/2010, regulamentada pelo Decreto nº 7.404/2010.

### **VIII - GESTÃO DO CONTRATO**

A contratação será solicitada pela Secretaria requisitante conforme a necessidade, e no caso de descumprimento da Contratada de suas obrigações indicará os procedimentos necessários ao seu correto cumprimento; solicitará à Administração a aplicação de penalidades por descumprimento contratual; fornecerá atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais; atestará as notas fiscais para fins de pagamento; recusará o objeto que for executado fora das especificações contidas neste Termo de Referência ou com divergências daquelas constantes na ordem de serviço; solicitará à CONTRATADA, através de seu preposto, todas as providências necessárias ao bom e fiel cumprimento das obrigações.

### **IX - MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

- (i) O Contratado deve emitir e entregar a nota fiscal ao fiscal responsável.
- (ii) O pagamento será efetuado no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da data do recebimento da Nota Fiscal, mediante ordem bancária creditada em conta corrente do Contratado.
- (iii) Nenhum pagamento será efetuado ao CONTRATADO na pendência de qualquer uma das situações especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira: (a) Inconformidade com o disposto neste Termo; (b) Erro na Nota Fiscal/Fatura/Recibo; (c) Constatação de irregularidade ou de serviço malfeito, ou seja, de



qualidade inferior ao desejado pela Contratante, o qual será analisado por representante da Secretaria de Segurança Pública.

#### **X - SELEÇÃO DO FORNECEDOR/EXECUTANTE**

A presente licitação deverá ser realizada sob a forma de PREGÃO ELETRÔNICO e a seleção do fornecedor será pelo **MENOR PREÇO DO LOTE** em disputa e que atenda plenamente os requisitos indicados no presente Termo de Referência, mediante habilitação técnica, jurídica e econômica.

#### **XI - ESTIMATIVA DO PREÇO**

A estimativa de preço para a execução na íntegra do objeto estipulado neste Termo de referência é de aproximadamente **R\$ 635.903,85 (seiscentos e trinta e cinco mil e novecentos e três reais e oitenta e cinco centavos)**, tendo por base os orçamentos acostados ao presente.

#### **XII – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Não aplicável ao caso de Registro de Preços na forma da Lei.

Atenciosamente,

Itapeçerica da Serra, 01 de outubro de 2025.

  
**José Carlos de Oliveira**  
Secretário Municipal de Segurança Pública



## TERMO DE REFERÊNCIA APENSO I – DESCRITIVO TÉCNICO

- 1. OBJETO:** Abertura de licitação, com base no presente Termo de Referência, para fins de **REGISTRO DE PREÇOS** para o fornecimento de indumentária padronizada, calçados e acessórios para os agentes e funcionários da Secretaria de Segurança Pública, confeccionados de acordo com as especificações e condições de resistência e durabilidade mínimas estabelecidas.
- 2. JUSTIFICATIVA:** A referida contratação objetiva prover indumentária padronizada de **QUALIDADE, ALTA RESISTÊNCIA, DURABILIDADE E FUNCIONALIDADE PARA A CORPORAÇÃO**, cujas características técnicas se assemelham aos equipamentos de proteção individual por proporcionarem características de alto desempenho, cujos Guardas Cívicos fazem uso diário em suas atividades de patrulhamento, nos termos da legislação em vigor. Para tanto é necessário que os agentes se apresentem ao público de forma padronizada trajando indumentária adequada, funcional e de qualidade ao serviço público de segurança prestado. A padronização das indumentárias também se presta para que o cidadão possa identificar facilmente os agentes de segurança municipais, como entes públicos prontos e capacitados ao desempenho das suas funções.
- 3. LOTES, QUANTIDADES E VALORES DE REFERÊNCIA:** Os produtos/serviços deverão ser ofertados de acordo com as especificações, bem como nas demais condições estabelecidas, e os mesmos foram divididos em grupos de itens (lotes) conforme o segmento de mercado à que se referem, objetivando a promoção da concorrência e conseqüentemente a escolha da proposta mais conveniente, facultando ao fornecedor a participação em quantos lotes forem de seu interesse, entretanto, deverá ser enviada a proposta ofertando todos os itens que o integrarem. Na tabela a seguir constam os itens de cada lote, os quais estão sendo informados com previsão de consumo de cada item para o período de 12 (doze) meses e a respectiva unidade de apresentação, bem como os valores unitários e totais por item e por lote, sendo que estes são os preços máximos que serão aceitos, definidos com base nos valores médios estimados, cujos servirão como referenciais para que sejam um parâmetro aos interessados no momento de elaboração de proposta para o certame:

LOTE 1 – UNIFORMES GUARDA CIVIL MUNICIPAL					
Item	Descrição do Item	Unid	Quant	Valor Unitário de Referência	Valor Total Estimado
1.	CALÇA EM RIP STOP MARINHO NOITE TÁTICA GCM	UN	300	R\$ 281,67	R\$ 84.501,00
2.	CALÇA TÁTICA EM RIP STOP CAMUFLADA COM CULOTE MOTOCICLISTA ROMUCAM	UN	50	R\$ 330,00	R\$ 16.500,00
3.	CALÇA TÁTICA EM RIP STOP CAMUFLADA ROMU	UN	50	R\$ 330,00	R\$ 16.500,00
4.	CALÇA RIP STOP CAMUFLADO VERDE GUARDA RURAL	UN	50	R\$ 330,00	R\$ 16.500,00



5.	CAMISA COMBATE CAMUFLADO VERDE GUARDA RURAL	UN	50	R\$ 264,00	R\$ 13.200,00
6.	CAMISA COMBATE TSHIRT AZUL MARINHO NOITE MANGA LONGA GCM	UN	300	R\$ 257,85	R\$ 77.355,00
7.	CAMISA COMBATE TSHIRT AZUL MARINHO NOITE MANGA CURTA GCM	UN	200	R\$ 248,33	R\$ 49.666,00
8.	CAMISA COMBATE AZUL NOITE ROMUCAM E ROMU	UN	100	R\$ 281,67	R\$ 28.167,00
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 302.389,00</b>

**LOTE 2 – JAQUETAS**

Item	Descrição do Item	Unid	Quant	Valor Unitário de Referência	Valor Total Estimado
9.	JAQUETA DE FRIO EM RIP STOP AZUL MARINHO NOITE - GCM	UN	30	R\$ 420,00	R\$ 12.600,00
10.	JAQUETA DE FRIO EM RIP STOP CAMUFLADO - RURAL	UN	15	R\$ 443,33	R\$ 6.649,95
11.	JAQUETA DE CORDURA COM PROTEÇÃO - ROMUCAM	UN	10	R\$ 1.413,33	R\$ 14.133,30
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 33.383,25</b>

**LOTE 3 – COBERTURAS**

Item	Descrição do Item	Unid	Quant	Valor Unitário de Referência	Valor Total Estimado
12.	BOINA VELUDO PRETO	UN	20	R\$ 396,67	R\$ 7.933,40
13.	BONÉ RIP STOP PRETO ROMUCAM	UN	20	R\$ 142,83	R\$ 2.856,60
14.	BONÉ RIP STOP CAMUFLADO RURAL	UN	20	R\$ 146,17	R\$ 2.923,40
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 13.713,40</b>

**LOTE 4 – ACESSÓRIOS**

Item	Descrição do Item	Unid	Quant	Valor Unitário de Referência	Valor Total Estimado
15.	CINTURÃO TÁTICO COM FACES 100% POLIAMIDA	UN	150	R\$ 179,13	R\$ 26.869,50
16.	PORTA ALGEMAS DE POLÍMERO	UN	150	R\$ 72,93	R\$ 10.939,50
17.	PORTA CARREGADORES (DUPLO) NYLON DE ALTA RESISTÊNCIA	UN	150	R\$ 75,60	R\$ 11.340,00
18.	CINTO NYLON ENGATE RÁPIDO	UN	100	R\$ 103,44	R\$ 10.344,00
19.	COLDRE DE POLÍMERO PARA PISTOLA GLOCK .40	UN	10	R\$ 234,27	R\$ 2.342,70
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 61.835,70</b>

**LOTE 5 – CALÇADOS**

Item	Descrição do Item	Unid	Quant	Valor Unitário de Referência	Valor Total Estimado
20.	BOTA TÁTICA COTURNO CANO MÉDIO – COR PRETA <sup>(*)</sup>	PAR	300	R\$ 623,33	R\$ 186.999,00
21.	BOTA TÁTICA CANO LONGO (MOTOCICLISTA) COR PRETA <sup>(*)</sup>	PAR	50	R\$ 751,67	R\$ 37.583,50
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 224.582,50</b>

<sup>(\*)</sup> Os tamanhos dos itens “20” e “21” serão definidos após a apresentação das amostras, quando serão verificadas as medidas exatas do fabricante

**4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:****4.1. DESCRIÇÃO DOS ITENS:****LOTE 1 – UNIFORMES GUARDA CIVIL MUNICIPAL****ITEM 1 - CALÇA EM RIP STOP MARINHO NOITE TÁTICA GCM**

**CALÇA EM RIP STOP MARINHO TÁTICA GCM:** confeccionada em tecido RIPSTOP 70% Poliéster e 30% Algodão conforme os dados técnicos em anexo, na cor marinho. Cós de 4,5 cm de largura, com sete passantes confeccionados com o mesmo tecido da peça, com largura de 10 mm, acabamento através de travetes na parte superior e inferior; fechamento frontal através de um botão 100% poliéster de 17 mm de diâmetro na cor marinho. zíper frontal 100% poliéster de alta resistência na cor marinho. Braguilha pespontada com travete ao final de sua curva na horizontal. Bolsos dianteiros tipo faca, na costura superior do bolso com o cós, com suas extremidades travetados, os forros internos dos bolsos dianteiros deverão ser duplos, confeccionados com o mesmo tecido da calça. Dois bolsos traseiro com lapela embutidos com fechamento através de velcro de 20mm de largura na cor preta. Um bolso em cada lateral com lapela; chapados com cantos inferiores chanfrados; prega macho no centro; fechamento através de velcro de 20mm de largura na cor preta. Bolsos pespontados nas bordas e laterais, com máquina reta



de duas agulhas. As costuras laterais internas, as entrepernas, gancho da frente e da costa, deverão ser costurados com máquina interloque. Calça com porta caneta, no bolso lateral esquerdo com abertura para porta caneta. As costuras laterais externas, o gancho da frente, o gancho da costa e o reforço traseiro deverão ser pespontados com máquina reta de duas agulhas. Travetes sobre as costuras: de acabamento para reforçar os cantos dos bolsos, acabamento da vista, fixação dos passantes e na junção interna dos ganchos. Linha 100% poliéster 120 da mesma cor do tecido, e fio 100% poliéster na mesma cor do tecido. Reforço nos joelhos e gancho das costas feito com o mesmo tecido da peça almofadado com matelassê internamente. O produto deverá passar pelo processo de limpeza, acabamento e passadoria, para que seja entregue em condições satisfatórias, sem presença de manchas, fios puxados, linhas soltas, esgarçados, emendas entre outros defeitos que possam ocasionar a má qualidade do produto. Etiqueta de composição deve apresentar, obrigatoriamente, as informações ao consumidor, como nome, razão social ou marca registrada e CNPJ, país de origem, nome das fibras ou filamentos, tratamento e cuidados para conservação, indicação de tamanho ou dimensão. As indicações devem ser feitas de maneira clara. Informações sobre o tratamento e cuidados para a conservação são obrigatórias e devem estar de acordo com a norma ISO 3758:2005 regulamento técnico sobre etiquetagem aprovado pela resolução n° 02/2008 do CONMETRO. A peça deverá ser dobrada, embalada individualmente e acondicionada em uma embalagem de plástico transparente no tamanho adequado, a fim de garantir as condições que preservem as características do produto. Sacos plásticos com sinalização externa de tamanho do produto para facilidade de conferência e identificação dos tamanhos.

## **ITEM 2 - CALÇA TÁTICA EM RIP STOP CAMUFLADA COM CULOTE MOTOCICLISTA ROMUCAM**



**CALÇA TÁTICA EM RIP STOP CAMUFLADA COM CULOTE MOTOCICLISTA ROMUCAM:** em tecido RIPSTOP 70% Poliéster e 30% Algodão, na cor marinho noite conforme os dados técnicos em anexo. Botão na mesma cor do tecido com 17mm diâmetro. Braguilha com zíper de nylon marinho noite com comprimento proporcional ao tamanho da peça. Bolsos dianteiros tipo faca, na costura superior do bolso com o có, com suas extremidades travetados, os forros internos dos bolsos dianteiros deverão ser duplos, confeccionados com o mesmo tecido da calça. Dois bolsos traseiro com lapela embutidos com fechamento através de



velcro de 20mm de largura na cor preta. Todos os pontos vulneráveis, como extremidades superiores dos bolsos, braguilha e passantes do cinto serão reforçados com travete. Barra afunilada com 20mm de largura e bombacho na parte interna da barra. A barra possui 02 caseados, com objetivo passar o bombacho (cadarço) do mesmo tecido da calça parte interna da barra, assim proporcionando uma regulagem da barra ao usuário. Cós Com 4,5cm de largura livre, confeccionado do mesmo tecido da peça, contendo 7 (sete) passadores (presilha) de cinto embutidos com 1cm de largura, com overloque nas extremidades para o não desfiamento. As costuras laterais externas, o gancho da frente, o gancho da costa, reforço traseiro e reforço dos joelhos deverão ser pespontados com máquina reta de duas agulhas. Linha 100% poliéster 120 da mesma cor do tecido, bainha da barra com 2cm de largura em máquina reta, acabamento em overloque em sua extremidade para o não desfiamento do tecido. Costuras internas em máquina interloque. O produto deverá apresentar limpeza de fios e das linhas excedentes de costuras; as costuras não poderão apresentar descontinuidades e/ou desvios externos; O produto não poderá apresentar desfiamento na superfície do tecido nem esgarçamento de costuras. Reforço do mesmo tecido e cor, sendo um na altura do cavalo das costas e os outros no joelho na parte frontal, sendo reto na extremidade inferior, e na parte superior com formato de meio arco em posições opostas, suas costuras externas deverão ser em máquina reta de duas agulhas. Tamanhos - os tamanhos e medidas das peças serão apontados em conformidade com a grade numérica que a empresa deverá dispor, por isso deverá atender totalmente a necessidade do usuário. A peça deverá passar pelo processo de arremate de linhas e fios soltos, acabamento e passadoria, sem a presença de defeitos, manchas, descosturas, fios puxados entre outros defeitos que comprometa a sua apresentação. Aplicação de etiqueta de composição na parte traseira interna, de forma centralizada, e deve apresentar, obrigatoriamente, as informações ao consumidor, como nome, razão social ou marca registrada e CNPJ, país de origem, nome das fibras ou filamentos, tratamento e cuidados para conservação, indicação de tamanho ou dimensão. As indicações devem ser feitas de maneira clara. Informações sobre o tratamento e cuidados para a conservação são obrigatórias e devem estar de acordo com a norma ISSO 3758:2005 regulamento técnico sobre etiquetagem aprovado pela resolução nº 02/2008 do CONMETRO. A peça deverá ser dobrada, embalada individualmente e acondicionada em uma embalagem de plástico transparente no tamanho adequado, a fim de garantir as condições que preservem as características do produto.

### **ITEM 3 - CALÇA EM RIP STOP AZUL NOITE TÁTICA CAMUFLADA ROMU**



**CALÇA EM RIP STOP AZUL NOITE TÁTICA CAMUFLADA ROMU:**

Confeccionada em tecido RIPSTOP 70% Poliéster e 30% Algodão conforme os dados técnicos em anexo, na cor marinho noite. Cós de 4,5 cm de largura, com sete passantes confeccionados com o mesmo tecido da peça, com largura de 10 mm, acabamento através de travetes na parte superior e inferior; fechamento frontal através de um botão 100% poliéster de 17 mm de diâmetro na cor marinho noite. Zíper frontal 100% poliéster de alta resistência na cor marinho noite. Braguilha pespontada com travete ao final de sua curva na horizontal. Bolsos dianteiros tipo faca, na costura superior do bolso com o cós, com suas extremidades travetados, os forros internos dos bolsos dianteiros deverão ser duplos, confeccionados com o mesmo tecido da calça. Dois bolsos traseiro com lapela embutidos com fechamento através de velcro de 20mm de largura na cor preta. Um bolso em cada lateral com lapela; chapados com cantos inferiores chanfrados; prega macho no centro; fechamento através de velcro de 20mm de largura na cor preta. Bolsos pespontados nas bordas e laterais, com máquina reta de duas agulhas. As costuras laterais internas, as entrepernas, gancho da frente e da costa, deverão ser costurados com máquina interloque. Calça com porta caneta, no bolso lateral esquerdo com abertura para porta caneta. As costuras laterais externas, o gancho da frente, o gancho da costa e o reforço traseiro deverão ser pespontados com máquina reta de duas agulhas. Travetes sobre as costuras: de acabamento para reforçar os cantos dos bolsos, acabamento da vista, fixação dos passantes e na junção interna dos ganchos. Linha 100% poliéster 120 da mesma cor do tecido, e fio 100% poliéster na mesma cor do tecido. Reforço nos joelhos e gancho das costas feito com o mesmo tecido da peça almofadado com matelassê internamente. O produto deverá passar pelo processo de limpeza, acabamento e passadoria, para que seja entregue em condições satisfatórias, sem presença de manchas, fios puxados, linhas soltas, esgarçados, emendas entre outros defeitos que possam ocasionar a má qualidade do produto. Etiqueta de composição deve apresentar, obrigatoriamente, as informações ao consumidor, como nome, razão social ou marca registrada e CNPJ, país de origem, nome das fibras ou filamentos, tratamento e cuidados para conservação, indicação de tamanho ou dimensão. As indicações devem ser feitas de maneira clara. Informações sobre o tratamento e cuidados para a conservação são obrigatórias e devem estar de acordo com a norma ISO 3758:2005 regulamento técnico sobre etiquetagem aprovado pela resolução nº 02/2008 do CONMETRO. A peça deverá ser dobrada, embalada individualmente e acondicionada em uma embalagem de plástico transparente no tamanho adequado, a fim de garantir as condições que preservem as características do produto. Sacos plásticos com sinalização externa de tamanho do produto para facilidade de conferência e identificação dos tamanhos.

**ITEM 4 - CALÇA RIP STOP CAMUFLADA VERDE GUARDA RURAL**



**CALÇA EM RIP STOP CAMUFLADO VERDE GUARDA RURAL:** Confeccionada em tecido RIPSTOP 70% Poliéster e 30% Algodão conforme os dados técnicos em anexo, na cor camuflado multicam black. Cós de 4,5 cm de largura, com sete passantes confeccionados com o mesmo tecido da peça, com largura de 10 mm, acabamento através de travetes na parte superior e inferior; fechamento frontal através de um botão 100% poliéster de 17 mm de diâmetro na cor verde militar. zíper frontal 100% poliéster de alta resistência na cor verde militar. Braguilha pespontada com travete ao final de sua curva na horizontal. Bolsos dianteiros tipo faca, na costura superior do bolso com o cós, com suas extremidades travetados, os forros internos dos bolsos dianteiros deverão ser duplos, confeccionados com o mesmo tecido da calça. Dois bolsos traseiro com lapela embutidos com fechamento através de velcro de 20mm de largura na cor preta. Um bolso em cada lateral com lapela; chapados com cantos inferiores chanfrados; prega macho no centro; fechamento através de velcro de 20mm de largura na cor preta. Bolsos pespontados nas bordas e laterais, com máquina reta de duas agulhas. As costuras laterais internas, as entrepernas, gancho da frente e da costa, deverão ser costurados com máquina interloque. Calça com porta caneta, no bolso lateral esquerdo com abertura para porta caneta. As costuras laterais externas, o gancho da frente, o gancho da costa e o reforço traseiro deverão ser pespontados com máquina reta de duas agulhas. Travetes sobre as costuras: de acabamento para reforçar os cantos dos bolsos, acabamento da vista, fixação dos passantes e na junção interna dos ganchos. Linha 100% poliéster 120 da mesma cor do tecido, e fio 100% poliéster na mesma cor do tecido. Reforço nos joelhos e gancho das costas feito com o mesmo tecido da peça almofadado com matelassê internamente. O produto deverá passar pelo processo de limpeza, acabamento e passadoria, para que seja entregue em condições satisfatórias, sem presença de manchas, fios puxados, linhas soltas, esgarçados, emendas entre outros defeitos que possam ocasionar a má qualidade do produto. Etiqueta de composição deve apresentar, obrigatoriamente, as informações ao consumidor, como nome, razão social ou marca registrada e CNPJ, país de origem, nome das fibras ou filamentos, tratamento e cuidados para conservação, indicação de tamanho ou dimensão. As indicações devem ser feitas de maneira clara. Informações sobre o tratamento e cuidados para a conservação são obrigatórias e devem estar de acordo com a norma ISO 3758:2005 regulamento técnico sobre etiquetagem aprovado pela resolução nº 02/2008 do CONMETRO. A peça deverá ser dobrada, embalada individualmente e acondicionada em uma embalagem de plástico transparente no tamanho adequado, a fim de garantir as condições que preservem as características do produto. Sacos plásticos com sinalização externa de tamanho do produto para facilidade de conferência e identificação dos tamanhos.

#### **ITEM 5 - CAMISA COMBATE CAMUFLADO VERDE GUARDA RURAL**



**CAMISA COMBATE CAMUFLADO VERDE GUARDA RURAL** - Confeccionada em tecido RIP-STOP profissional 70% poliéster e 30% algodão, na cor camuflado multicam black nas mangas, ombros e gola. Malha do peitoral e costas confeccionada em tecido tipo dry-fit, na cor verde militar. Recorte nos ombros em rip stop com pesponto duplo externo. Gola anatômica tipo esporte com pesponto simples embutido na peça. Fechamento com zíper de nylon alta resistência na parte central da frente com 15 cm de altura na cor verde militar. Martingale com 5cm de largura aplicado nos ombros, com botões 4F para fechamento, diâmetro de 16 mm, 100% poliéster na cor verde militar, pespontado em máquina duas agulhas. Manga longa com aplicação de regulador de 5cm de largura com ponta em formato triangular, e para fixação velcro de 4cm de largura costurado em máquina reta nos punhos na cor preta, em sua costura externa deverá ser em máquina de duas agulhas ponto fixo. Fechamento das mangas laterais e ombros feitos através de máquina de interloque. Barra simples do corpo com 2 cm de largura feita em galoneira duas agulhas bitola estreita. Linha 100% poliéster 120 da mesma cor do tecido. Costuras externas da cava, recorte dos ombros, martingales e punhos em máquina de duas agulhas. Tamanhos - os tamanhos e medidas das peças serão apontados em conformidade com a grade numérica que a empresa deverá dispor, por isso deverá atender totalmente a necessidade do usuário. A peça deverá passar pelo processo de arremate de linhas e fios soltos, acabamentoe passadoria, sem a presença de defeitos, manchas, descosturas, fios puxados entre outros defeitos que comprometa a sua apresentação. Os tamanhos e medidas das peças serão apontados em conformidade com a grade numérica que a empresa deverá dispor, por isso deverá atender totalmente a necessidade do usuário. Aplicação de etiqueta de composição na parte traseira interna da gola, de forma centralizada, e deve apresentar, obrigatoriamente, as informações ao consumidor, como nome, razão social ou marca registrada e CNPJ, país de origem, nome das fibras ou filamentos, tratamento e cuidados para conservação, indicação de tamanho ou dimensão. As indicações devem ser feitas de maneira clara. Informações sobre o tratamento e cuidados para a conservação são obrigatórias e devem estar de acordo com a norma ISSO 3758:2005 regulamento técnico sobre etiquetagem aprovado pela resolução nº 02/2008 do CONMETRO. A peça deverá ser dobrada, embalada individualmente e acondicionada em uma embalagem de plástico transparente no tamanho adequado, a fim de garantir as condições que preservem as características do produto. Logotipia – Patch Bordado na manga esquerda a **Bandeira do Município**, com dimensões de 7,0 cm largura x 4,5 cm altura em tecido 100% poliéster, estampado em processo de sublimação, cores em alta visibilidade, linha do bordado ao redor do patch na cor do tecido. Patch Bordado na manga direita o **Emblema da GCMIS**, em suas cores originais, com dimensões 8,0 cm de altura x 7,0 cm de largura nas cores originais, cores em alta visibilidade, linha do bordado ao redor do patch na cor do tecido.

**ITEM 6 - CAMISA COMBATE TSHIRT AZUL MARINHO NOITE MANGA LONGA GCM**





**CAMISA COMBATE TSHIRT AZUL MARINHO NOITE MANGA LONGA GCM -**

Confeccionada em tecido RIP-STOP profissional 70% poliéster e 30% algodão, na cor marinho nas mangas, ombros e gola. Malha do peitoral e costas confeccionada em tecido tipo dry-fit, na cor marinho. Recorte nos ombros em rip stop com pesponto duplo externo. Gola anatômica tipo esporte com pesponto simples embutido na peça. Fechamento com zíper de nylon alta resistência na parte central da frente com 15 cm de altura na cor marinho. Martingale com 5cm de largura aplicado nos ombros, com botões 4F para fechamento, diâmetro de 16 mm, 100% poliéster na cor marinho, pespontado em máquina duas agulhas. Manga longa com aplicação de regulador de 5cm de largura com ponta em formato triangular, e para fixação velcro de 4cm de largura costurado em máquina reta nos punhos na cor preta, em sua costura externa deverá ser em máquina de duas agulhas ponto fixo. Fechamento das mangas laterais e ombros feitos através de máquina de interloque. Barra simples do corpo com 2 cm de largura feita em galoneira duas agulhas bitola estreita. Linha 100% poliéster 120 da mesma cor do tecido. Costuras externas da cava, recorte dos ombros, martingales e punhos em máquina de duas agulhas. Tamanhos - os tamanhos e medidas das peças serão apontados em conformidade com a grade numérica que a empresa deverá dispor, por isso deverá atender totalmente a necessidade do usuário. A peça deverá passar pelo processo de arremate de linhas e fios soltos, acabamento e passadoria, sem a presença de defeitos, manchas, descosturas, fios puxados entre outros defeitos que comprometam a sua apresentação. Os tamanhos e medidas das peças serão apontados em conformidade com a grade numérica que a empresa deverá dispor, por isso deverá atender totalmente a necessidade do usuário. Aplicação de etiqueta de composição na parte traseira interna da gola, de forma centralizada, e deve apresentar, obrigatoriamente, as informações ao consumidor, como nome, razão social ou marca registrada e CNPJ, país de origem, nome das fibras ou filamentos, tratamento e cuidados para conservação, indicação de tamanho ou dimensão. As indicações devem ser feitas de maneira clara. Informações sobre o tratamento e cuidados para a conservação são obrigatórias e devem estar de acordo com a norma ISSO 3758:2005 regulamento técnico sobre etiquetagem aprovado pela resolução nº 02/2008 do CONMETRO. A peça deverá ser dobrada, embalada individualmente e acondicionada em uma embalagem de plástico transparente no tamanho adequado, a fim de garantir as condições que preservem as características do produto. Logotipia – Patch Bordado na manga esquerda a **Bandeira do Município**, com dimensões de 7,0 cm largura x 4,5 cm altura em tecido 100% poliéster, estampado em processo de sublimação, cores em alta visibilidade, linha do bordado ao redor do patch na cor do tecido. Patch Bordado na manga direita o **Emblema da GCMIS**, em suas cores originais, com dimensões 8,0 cm de altura x 7,0 cm de largura nas cores originais, cores em alta visibilidade, linha do bordado ao redor do patch na cor do tecido.

**ITEM 7 - CAMISA COMBATE TSHIRT AZUL MARINHO NOITE MANGA CURTA GCM**



**CAMISA COMBATE TSHIRT AZUL MARINHO MANGA CURTA GCM –** Confeccionada em tecido RIP-STOP profissional 70% poliéster e 30% algodão, na cor marinho nas mangas, ombros e gola. Malha do peitoral e costas confeccionada em tecido tipo dry-fit, na cor marinho. Recorte nos ombros em rip stop com pesponto duplo externo. Gola anatômica tipo esporte com pesponto simples embutido na peça. Fechamento com zíper de nylon alta resistência na parte central da frente com 15 cm de altura na cor marinho. Martingale com 5cm de largura aplicado nos ombros, com botões 4F para fechamento, diâmetro de 16 mm, 100% poliéster na cor marinho, pespontado em máquina duas agulhas. Manga longa com aplicação de regulador de 5cm de largura com ponta em formato triangular, e para fixação velcro de 4cm de largura costurado em máquina reta nos punhos na cor preta, em sua costura externa deverá ser em máquina de duas agulhas ponto fixo. Fechamento das mangas laterais e ombros feitos através de máquina de interloque. Barra simples do corpo com 2 cm de largura feita em galoneira duas agulhas bitola estreita. Linha 100% poliéster 120 da mesma cor do tecido. Costuras externas da cava, recorte dos ombros, martingales e punhos em máquina de duas agulhas. Tamanhos - os tamanhos e medidas das peças serão apontados em conformidade com a grade numérica que a empresa deverá dispor, por isso deverá atender totalmente a necessidade do usuário. A peça deverá passar pelo processo de arremate de linhas e fios soltos, acabamento e passadoria, sem a presença de defeitos, manchas, descosturas, fios puxados entre outros defeitos que comprometam a sua apresentação. Os tamanhos e medidas das peças serão apontados em conformidade com a grade numérica que a empresa deverá dispor, por isso deverá atender totalmente a necessidade do usuário. Aplicação de etiqueta de composição na parte traseira interna da gola, de forma centralizada, e deve apresentar, obrigatoriamente, as informações ao consumidor, como nome, razão social ou marca registrada e CNPJ, país de origem, nome das fibras ou filamentos, tratamento e cuidados para conservação, indicação de tamanho ou dimensão. As indicações devem ser feitas de maneira clara. Informações sobre o tratamento e cuidados para a conservação são obrigatórias e devem estar de acordo com a norma ISSO 3758:2005 regulamento técnico sobre etiquetagem aprovado pela resolução nº 02/2008 do CONMETRO. A peça deverá ser dobrada, embalada individualmente e acondicionada em uma embalagem de plástico transparente no tamanho adequado, a fim de garantir as condições que preservem as características do produto. Logotipia – Patch Bordado na manga esquerda a **Bandeira do Município**, com dimensões de 7,0 cm largura x 4,5 cm altura em tecido 100% poliéster, estampado em processo de sublimação, cores em alta visibilidade, linha do bordado ao redor do patch na cor do tecido. Patch Bordado na manga direita o **Emblema da GCMIS**, em suas cores originais, com dimensões 8,0 cm de altura x 7,0 cm de largura nas cores originais, cores em alta visibilidade, linha do bordado ao redor do patch na cor do tecido.

**ITEM 8 - CAMISA COMBATE AZUL NOITE ROMUCAM E ROMU**





**CAMISA COMBATE AZUL NOITE ROMUCAM E ROMU** - Confeccionada em tecido RIP- STOP profissional 70% poliéster e 30% algodão, na cor marinho noite nas mangas, ombros e gola. Malha do peitoral e costas confeccionada em tecido tipo dry-fit, na cor marinho noite. Recorte nos ombros em rip stop com pesponto duplo externo. Gola anatômica tipo padre com pesponto simples embutido na peça. Fechamento com zíper de nylon alta resistência na parte central da frente com 15 cm de altura na cor marinho noite. Martingale com 5cm de largura aplicado nos ombros, com botões 4F para fechamento, diâmetro de 16 mm, 100% poliéster na cor marinho noite, pespontado em máquina duas agulhas. Bolso aplicado na manga no lado esquerdo com fole na parte inferior e lado esquerdo com 2,5cm de largura, seu fechamento por zíper de nylon marinho noite. Manga longa com aplicação de regulador de 5cm de largura com ponta em formato triangular, e para fixação velcro de 4cm de largura costurado em máquina reta nos punhos na cor preta, em sua costura externa deverá ser em máquina de duas agulhas ponto fixo. Fechamento das mangas laterais e ombros feitos através de máquina de interloque. Barra simples do corpo com 2 cm de largura feita em galoneira duas agulhas bitola estreita. Linha 100% poliéster 120 da mesma cor do tecido. Costuras externas da cava, recorte dos ombros, martingales e punhos em máquina de duas agulhas. Tamanhos - os tamanhos e medidas das peças serão apontados em conformidade com a grade numérica que a empresa deverá dispor, por isso deverá atender totalmente a necessidade do usuário. A peça deverá passar pelo processo de arremate de linhas e fios soltos, acabamento e passadoria, sem a presença de defeitos, manchas, descosturas, fios puxados entre outros defeitos que comprometam a sua apresentação. Os tamanhos e medidas das peças serão apontados em conformidade com a grade numérica que a empresa deverá dispor, por isso deverá atender totalmente a necessidade do usuário. Aplicação de etiqueta de composição na parte traseira interna da gola, de forma centralizada, e deve apresentar, obrigatoriamente, as informações ao consumidor, como nome, razão social ou marca registrada e CNPJ, país de origem, nome das fibras ou filamentos, tratamento e cuidados para conservação, indicação de tamanho ou dimensão. As indicações devem ser feitas de maneira clara. Informações sobre o tratamento e cuidados para a conservação são obrigatórias e devem estar de acordo com a norma ISSO 3758:2005 regulamento técnico sobre etiquetagem aprovado pela resolução nº 02/2008 do CONMETRO. A peça deverá ser dobrada, embalada individualmente e acondicionada em uma embalagem de plástico transparente no tamanho adequado, a fim de garantir as condições que preservem as características do produto. Logotipia – Patch Bordado no bolso na manga esquerda a **Bandeira do Município**, com dimensões de 7,0 cm largura x 4,5 cm altura em tecido 100% poliéster, estampado em processo de sublimação, cores em alta visibilidade, linha do bordado ao redor do patch na cor do tecido.

### LOTE 2 – JAQUETAS

**ITEM 9 – JAQUETA DE FRIO EM RIP STOP AZUL MARINHO NOITE GCM**



**JAQUETA DE FRIO EM RIP STOP AZUL MARINHO NOITE GCM** - Jaqueta confeccionado em tecido Rip stop na cor marinho, conforme as especificações dos tecidos. Gola esporte. Vista embutida pespontada de 5 cm de largura com dois botões de pressão com dimensões de 14mm, material em latão na cor marinho, um aplicado ao início da vista, próximo a gola, e um ao final da vista na barra. zíper destacável nylon 100% poliéster de alta resistência, na cor marinho, na parte interna da vista, e velcro com 1,5 cm de largura na cor preta para a fixação. Dois bolsos embutidos, um em cada lateral na linha do recorte vertical frontal. Um bolso embutido na parte frontal esquerda abaixo a faixa refletiva, seu fechamento através de zíper de nylon com 15cm de comprimento. Na parte frontal, costas, mangas frente e costas, e laterais frente e costas, deverá ter um vivo em refletivo embutido, conforme o layout. No lado direito de quem veste aplicação de velcro de 2cm de largura para aplicação da tarja de identificação. Jaqueta manga longa, com punho de elástico de 4cm de largura, rebatida com máquina 4 agulhas. Forro interno destacável através de zíper de nylon com manta martelasse com gramatura de 80 g/m<sup>2</sup>, e embutido em todas as partes internas da peça tecido acetato marinho. Barras frontais dupla no tecido principal com 4 cm de largura e 9cm de comprimento, restante da barra dupla com 4 cm de largura com elástico rebatida com máquina 4 agulhas. Martingale aplicado nos ombros com 5 cm de largura, com botões para fechamento, com diâmetro de 16 mm, 100% poliéster, na cor marinho. Os tamanhos e medidas das peças serão apontados em conformidade com a grade numérica que a empresa deverá dispor, por isso deverá atender totalmente a necessidade do usuário. O produto deverá passar pelo processo de limpeza, acabamento e passadoria, para que seja entregue em condições satisfatórias, sem presença de manchas, fios puxados, linhas soltas, esgarçados, emendas entre outros defeitos que possam ocasionar a má qualidade do produto. Etiqueta de composição deve apresentar, obrigatoriamente, as informações ao consumidor, como nome, razão social ou marca registrada e CNPJ, país de origem, nome das fibras ou filamentos, tratamento e cuidados para conservação, indicação de tamanho ou dimensão. As indicações devem ser feitas de maneira clara. Informações sobre o tratamento e cuidados para a conservação são obrigatórias e devem estar de acordo com a norma ISO 3758:2005 regulamento técnico sobre etiquetagem aprovado pela resolução nº 02/2008 do CONMETRO. Logotipia – Patch Bordado na manga esquerda a Bandeira do município, com dimensões de 7,0 cm largura x 4,5 cm altura em tecido 100% poliéster, estampado em processo de sublimação, cores em alta visibilidade, linha do bordado ao redor do patch na cor do tecido. Patch Bordado na manga direita o Brasão da GCM, em suas cores

originais, com dimensões 8,0 cm de altura x 7,0 cm de largura nas cores originais, cores em alta visibilidade, linha do bordado ao redor do patch na cor do tecido. Estampa em silkscreen com escrita GUARDA CIVIL em arco e MUNICIPAL abaixo em linha reta localizada nas costas com total de 28cm de comprimento, na cor cinza refletivo, fonte Arial, cores em alta visibilidade. A peça deverá ser dobrada, embalada individualmente e acondicionada em uma embalagem de plástico transparente no tamanho adequado, a fim de garantir as condições que preservem as características do produto. Sacos plásticos com sinalização externa de tamanho do produto para facilidade de conferência e identificação dos tamanhos.

#### **ITEM 10 – JAQUETA DE FRIO EM RIP CAMUFLADO GUARDA RURAL**



**JAQUETA DE FRIO EM RIP CAMUFLADO GUARDA RURAL** - Confeccionada em tecido RIP-STOP profissional 70% poliéster e 30% algodão, na cor camuflado multicam black nas mangas, ombros e gola. Malha do peitoral e costas confeccionada em tecido tipo dry-fit, na cor verde militar. Recorte nos ombros em rip stop com pesponto duplo externo. Gola anatômica tipo esporte com pesponto simples embutido na peça. Fechamento com zíper de nylon alta resistência na parte central da frente com 15 cm de altura na cor verde militar. Martingale com 5cm de largura aplicado nos ombros, com botões 4F para fechamento, diâmetro de 16 mm, 100% poliéster na cor verde militar, pespontado em máquina duas agulhas. Manga longa com aplicação de regulador de 5cm de largura com ponta em formato triangular, e para fixação velcro de 4cm de largura costurado em máquina reta nos punhos na cor preta, em sua costura externa deverá ser em máquina de duas agulhas ponto fixo. Fechamento das mangas laterais e ombros feitos através de máquina de interloque. Barra simples do corpo com 2 cm de largura feita em galoneira duas agulhas bitola estreita. Linha 100% poliéster 120 da mesma cor do tecido. Costuras externas da cava, recorte dos ombros, martingales e punhos em máquina de duas agulhas. Tamanhos - os tamanhos e medidas das peças serão apontados em conformidade com a grade numérica que a empresa deverá dispor, por isso deverá atender totalmente a necessidade do usuário. A peça deverá passar pelo processo de arremate de linhas e fios soltos, acabamento e passadoria, sem a presença de defeitos, manchas, descosturas, fios puxados entre outros defeitos que comprometam a sua apresentação. Os tamanhos e medidas das peças serão apontados em conformidade com a grade numérica que a empresa deverá dispor, por isso deverá atender totalmente a necessidade do usuário. Aplicação de etiqueta de composição na parte traseira interna da gola, de forma centralizada, e deve apresentar, obrigatoriamente, as informações ao consumidor,



como nome, razão social ou marca registrada e CNPJ, país de origem, nome das fibras ou filamentos, tratamento e cuidados para conservação, indicação de tamanho ou dimensão. As indicações devem ser feitas de maneira clara. Informações sobre o tratamento e cuidados para a conservação são obrigatórias e devem estar de acordo com a norma ISSO 3758:2005 regulamento técnico sobre etiquetagem aprovado pela resolução nº 02/2008 do CONMETRO. A peça deverá ser dobrada, embalada individualmente e acondicionada em uma embalagem de plástico transparente no tamanho adequado, a fim de garantir as condições que preservem as características do produto. Logotipia – Patch Bordado na manga esquerda a Bandeira do município, com dimensões de 7,0 cm largura x 4,5 cm altura em tecido 100% poliéster, estampado em processo de sublimação, cores em alta visibilidade, linha do bordado ao redor do patch na cor do tecido. Patch Bordado na manga direita o Brasão da GCM, em suas cores originais, com dimensões 8,0 cm de altura x 7,0 cm de largura nas cores originais, cores em alta visibilidade, linha do bordado ao redor do patch na cor do tecido.

#### **ITEM 11 – JAQUETA DE CORDURA COM PROTEÇÃO ROMUCAM**



**JAQUETA DE CORDURA COM PROTEÇÃO ROMUCAM** - Cor pantone 19-4004 TPX. Dianteira: fechado na frente por zíper reto, que se fecha desde a barra até a base da gola; centralizado na parte frontal, traseira, e ambas as mangas, tecido semelhante ao do corpo, em cor Pantone 19-4004 TPX conforme o layout. Proteção - Contendo proteção anatômica nos ombros, cotovelos e costas, além de um regulador plástico de 3,5x 6,0 cm, afixada por meio de uma tira presa a costura lateral, para ajuste da cintura da jaqueta, devendo apresentar um conjunto harmonioso, com distribuição precisa das partes que compõem o visual; proteções anatômicas nos ombros, cotovelos e costas confeccionadas em eva, termo conformado, com dureza de 25 shore a e densidade 20 gramas por cm. Todas as proteções deverão ser colocadas internamente de forma que possam ser removidas e afixadas com velcro para que não fiquem se movimentando internamente; dimensões aproximadas e características das proteções: as proteções do cotovelo deverão possuir 270mm de comprimento x 130 mm de largura, ser flexível, com encaixe perfeito: cotovelo e antebraço, e moldada anatomicamente. Nos ombros deverá possuir 130mm de largura x 240 mm comprimento e possuir encaixe perfeito nos ombros, moldada anatomicamente; nas costas deverá possuir 370 mm de comprimento x 280 mm de largura (na parte menor) x 10mm de espessura. Bolsos - externo inferiores, com cós zíperes. Possui 2 bolsos em cada manga para colocação dos protetores de ombros e cotovelos, 1 bolso de tecido na frente esquerda de quem veste, 1 bolso nas costas com vivo de tecido de 2,5 cm largura x 22cm de comprimento, fechado por velcro fêmea a



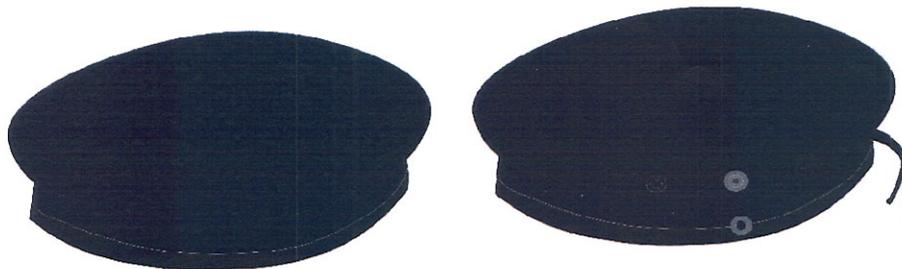


macho de 2 cm costurado internamente; atenção: os bolsos para colocação das cotoveleiras, ombreiras e bolso das costas deverão levar travetes para segurança. Gola - deverá ser padre com velcro para ajuste no pescoço, com largura de 2 cm na parte superior da gola. Suporte no peito - Na altura do peito (*lado a ser definido na confecção*), deverá ser previsto um suporte para a sustentação do microfone remoto do rádio comunicador. Martingale - será do mesmo tecido, formato retangular e terminando em bico, terão duplo pesponto, com botão de 2 furos, os martingales serão centralizadas entre a costura do dianteiro com o traseiro e suas bases serão embutidas na costura das mangas; Manga - com zíper aplicado na extremidade anterior do punho em forma de "v", como vértice para cima quando aberto, embutido com o próprio tecido, para ajustamento dos punhos, com 14 cm de comprimento e costura única à sua volta; Forro - a jaqueta deverá ter um forro fixo interno, com composição do fio 100% poliéster, com tecnologia "drier", o que facilita a troca de calor e absorção da transpiração, proporcionando conforto e aumento de desempenho nas atividades, devendo ser fornecido na cor preta; colete removível impermeável: a jaqueta deverá conter ainda um colete destacável com mangas, confeccionando em 100% poliamida, adaptado a jaqueta através de um zíper de nylon nº5, do tipo destacável. O tamanho do zíper varia conforme o tamanho da jaqueta. Colete removível de inverno, conforme as especificações dos tecidos, na cor pantone 19-4004 TPX, a jaqueta deverá conter ainda um colete destacável com mangas, confeccionando em 100% poliéster, adaptado a jaqueta através de um zíper de nylon nº 5, o tamanho do zíper varia conforme o tamanho da jaqueta, será fixado nas mangas através de botão de pressão, tanto o colete impermeável como o colete de inverno podem ser usados na jaqueta juntos ou em separados. Costuras - em máquina reta 1 agulha para fechamento. Pesponto no recorte das mangas, recorte das frentes, recortes das costas, vista, tampa e fixação da tampa. Máquina reta ponto fixo para pespontos da gola, lateral do corpo, cinto das costas, fixação dos velcro e passador do regulador nas frentes. Máquina reta 1 pé de máquina pespontos da cava, da barra das mangas e barra do corpo. Atenção: travetes nos suportes (bolsos internos) de cotoveleiras, ombreiras e bolso das costas. Os tamanhos e medidas das peças serão apontados em conformidade com a grade numérica que a empresa deverá dispor, por isso deverá atender totalmente a necessidade do usuário. Faixa Refletiva - vivos de refletivos deverão ser costurados rentes ao cordão; ser confeccionada em tecido 100% poliamida, 66,500 den, impermeável, isento de imperfeições prejudiciais, com acabamento resistente às intempéries climáticas e fricção e 100% poliamida, vazado, na cor preta; deverá apresentar medidas de 0,5 cm de largura costuradas nas mangas, frente e costas. Composição do tecido retro refletivo: microesferas de vidro com grandes angularidades, cor: cinza prata; coeficiente de retro reflexão: deverá ser no mínimo quinhentas candelas por lux por metro quadrado (500 cd/lux/m<sup>2</sup>) no mínimo. Fios de costura - em poliamida (nylon), número 60, na cor do tecido empregado pantone 19-4004 TPX; Velcro - com 2cm de largura na parte frontal do lado direito de quem veste, acima da faixa refletiva para aplicação de plaqueta com o nome e tipo sanguíneo. Tamanhos - A serem fornecidos posteriormente. Acabamento - A peça deverá passar pelo processo de arremate de linhas e fios soltos e acabamento, sem a presença de defeitos, manchas, descosturas, fios puxados entre outros defeitos que comprometam a sua apresentação. Etiqueta - Aplicação de etiqueta de composição na parte traseira interna da gola, de forma centralizada, e deve apresentar, obrigatoriamente, as informações ao consumidor, como nome, razão social ou marca registrada e CNPJ, país de origem, nome das fibras ou filamentos, tratamento e cuidados para conservação, indicação de tamanho ou dimensão. As indicações devem ser feitas de maneira clara.

Informações sobre o tratamento e cuidados para a conservação são obrigatórias e devem estar de acordo com a norma ISSO 3758:2005 regulamento técnico sobre etiquetagem aprovado pela resolução nº 02/2008 do CONMETRO. Embalagem - A peça deverá ser dobrada, embalada individualmente e acondicionada em uma embalagem de plástico transparente no tamanho adequado, a fim de garantir as condições que preservem as características do produto. Logotipia – Patch Bordado na manga esquerda a Bandeira do município, com dimensões de 7,0 cm largura x 4,5 cm altura em tecido 100% poliéster, estampado em processo de sublimação, cores em alta visibilidade, linha do bordado ao redor do patch na cor do tecido. Patch Bordado na manga direita o Brasão da GCM, em suas cores originais, com dimensões 8,0 cm de altura x 7,0 cm de largura nas cores originais, cores em alta visibilidade, linha do bordado ao redor do patch na cor do tecido. Estampa em silkscreen com escrita GUARDA MUNICIPAL em linha reta localizada nas costas com total de 28cm de comprimento, na cor cinza refletivo, fonte Arial, cores em alta visibilidade.

### LOTE 3 – COBERTURAS

#### ITEM 12 – BOINA VELUDO PRETO



**BOINA VELUDO PRETO:** Deverá ser de lã 100%, na cor preta, forrada internamente em tecido de poliéster/algodão da cor preta, debruada com vaqueta cromada preta de 1,2 mm de espessura, formando um tubo com 10 mm de diâmetro, onde corre um cadarço de raiom na cor preta, medindo 6 mm de largura, que suas pontas após a circunferência deverão ficar com uma sobra de 140 mm em cada, que se destina ao ajustamento da boina; Deve ser na forma circular, diâmetro variável de acordo com os tamanhos especificados, com aba do lado direito onde deverá possuir dois ilhoses de alumínio de cor preta, separados de 70 mm um do outro, no sentido transversal e a 40 mm da base, destinados a facilitar a circulação do ar; Internamente deverá possuir um reforço em formato do brasão no quarto anterior do lado esquerdo, destinado a receber externamente o brasão da Guarda; Entre os ilhoses será aplicado o macho do botão de pressão, e a fêmea será colocada a 10 mm da base, acima da vaqueta; O botão de pressão e os ilhoses deverão ser na cor preta, oxidados, 100% latão, para evitar ferrugem; As boinas devem atender a grade de numeração de 54 a 62. O produto deverá passar pelo processo de limpeza, acabamento, para que seja entregue em condições satisfatórias, sem presença de manchas, fios puxados, linhas soltas, esgarçados, emendas entre outros defeitos que possam ocasionar a má qualidade do produto.



### ITEM 13 – BONÉ RIP STOP PRETO ROMUCAM



**BONÉ RIP STOP PRETO ROMUCAM:** em tecido Rip Stop composto por 67% poliéster e 33% de algodão, na cor preta. Forro confeccionado em tecido de poliéster/algodão da cor preto. Cobertura ajustável através de regulador confeccionado do mesmo tecido da peça e deverá ter um gancho na cor prata para regulagem, na extremidade direita da parte traseira do gorro, deverá ter uma abertura para a colocação da tira excedente após o ajuste do usuário. Sua copa será formada em peça única. A pala terá formato de “bico de pato” curvado, medindo 72 mm de comprimento no centro e 170 mm de largura na base; com alma de polietileno de baixa densidade com 2 mm de espessura, de primeira qualidade e forrada com o mesmo tecido de gorro. A cobertura terá 08 ilhoses de latão pintados na cor preta da mesma cor do tecido, com 08 mm de diâmetro, sendo 04 (quatro) em cada lateral, aplicados na faixa superior, centralizado na altura, sendo o primeiro na mesma direção da ponta da pala e o segundo e 50 mm do primeiro ilhós. Na base interna, em toda volta, terá uma carneira com 30 mm de largura, composta de tecido misto 67% poliéster e 33% algodão igual ao tecido da copa, embutida com espuma e com tecido não tecido “TNT” - (polímero 100% em polipropileno). O produto deverá passar pelo processo de acabamento, para que seja entregue em condições satisfatórias, sem presença de manchas, fios puxados, linhas soltas, esgarçados, emendas entre outros defeitos que possam ocasionar a má qualidade do produto. Acima do listel, na parte frontal da copa, afixado o **BRASÃO DA GCMIS** em bordado eletrônico, em suas cores originais medindo 50 mm de circunferência isenta de qualquer defeito. A peça deverá ser dobrada, embalada individualmente e acondicionada em uma embalagem de plástico transparente no tamanho adequado, a fim de garantir as condições que preservem as características do produto. Sacos plásticos com sinalização externa de tamanho do produto para facilidade de conferência e identificação dos tamanhos.

### ITEM 14 – BONE RIP STOP CAMUFALDO RURAL



**BONÉ RIP STOP CAMUFLADO RURAL:** em tecido Rip Stop composto por 67% poliéster e 33% de algodão, camuflado. Forro confeccionado em tecido de poliéster/algodão da cor preto. Cobertura ajustável através de regulador confeccionado do mesmo tecido da peça e deverá ter um gancho na cor prata para





regulagem, na extremidade direita da parte traseira do gorro, deverá ter uma abertura para a colocação da tira excedente após o ajuste do usuário. Sua copa será formada em peça única. A pala terá formato de “bico de pato” curvado, medindo 72 mm de comprimento no centro e 170 mm de largura na base; com alma de polietileno de baixa densidade com 2 mm de espessura, de primeira qualidade e forrada com o mesmo tecido de gorro. A cobertura terá 08 ilhoses de latão pintados na cor preta da mesma cor do tecido, com 08 mm de diâmetro, sendo 04 (quatro) em cada lateral, aplicados na faixa superior, centralizado na altura, sendo o primeiro na mesma direção da ponta da pala e o segundo a 50 mm do primeiro ilhós. Na base interna, em toda volta, terá uma carneira com 30 mm de largura, composta de tecido misto 67% poliéster e 33% algodão igual ao tecido da copa, embutida com espuma e com tecido não tecido “TNT” - (polímero 100% em polipropileno). O produto deverá passar pelo processo de acabamento, para que seja entregue em condições satisfatórias, sem presença de manchas, fios puxados, linhas soltas, esgarçados, emendas entre outros defeitos que possam ocasionar a má qualidade do produto. Acima do listel, na parte frontal da copa, afixado o **BRASÃO DA GCMIS** em bordado eletrônico, em suas cores originais medindo 50 mm de circunferência isenta de qualquer defeito. A peça deverá ser dobrada, embalada individualmente e acondicionada em uma embalagem de plástico transparente no tamanho adequado, a fim de garantir as condições que preservem as características do produto. Sacos plásticos com sinalização externa de tamanho do produto para facilidade de conferência e identificação dos tamanhos.

#### LOTE 4 – ACESSÓRIOS

##### **ITEM 15 – CINTURÃO TÁTICO COM FACES 100% POLIAMIDA**

**CINTURÃO TÁTICO COM FACES 100% POLIAMIDA:** Cinturão: Fita de 50 mm (cinquenta milímetro) de largura, por até 1700 mm (um mil e setecentos milímetros), de comprimento; composta por 4 (quatro) camadas de diferentes tipos de materiais sendo as faces externas em tecido 100% poliamida 1680 Denier na cor preta, entretelado na face interna em EVA (Etil Vinil Acetato), de 3 mm (três milímetros) de espessura na cor preta e lâmina de PVC (Policloreto de Vinila), de 0,8 mm (zero virgula oito milímetros) de espessura, na cor preta; tendo na sua face interna uma tira de velcron fêmea de 50 mm (cinquenta milímetros) de largura por até 1500 mm (um mil e quinhentos milímetros) de comprimento e nas suas extremidades velcron macho de 50 mm (cinquenta milímetros) de largura por 100 mm (cem milímetros) de comprimento para regulagem da cintura, resultando em uma espessura total entre 5,0 a 6,0 mm. Será debruado em toda sua volta com fita de poliamida de 25 mm (vinte e cinco milímetros) de largura, tendo um passador de fita de poliamida de 25 mm (vinte e cinco milímetros) de largura em cada extremidade para ajuste da fivela. Deverá ainda possuir uma etiqueta termocolante com o nome da empresa e data de fabricação, conforme figura nº 1;

##### **ITEM 16 – PORTA ALGEMAS DE POLÍMERO**

**PORTA ALGEMAS DE POLÍMERO:** Porta Algema Universal, permitindo o transporte e o rápido saque da algema, desenvolvido em polímero de alta resistência; revestimento interno em flocagem para diminuir o atrito entre os

equipamentos; botões de latão com capa em silicone com trava por pressão com duas posições; compatível com algrma de corrente ou dobradiça; sistema Tab Look (aba de retenção), a fim de evitar a perda da algrma em situações de mobilidade; sistema de catraca, podendo ser inserido em outras bases compatíveis; permite para angulação do equipamento; passador de cinto de 50 mm; **medidas:** Altura: 90 mm, Largura: 95 mm e Espessura: 65 mm.

#### **ITEM 17 – PORTA CARREGADORES (DUPLO) NYLON DE ALTA RESISTÊNCIA**

**PORTA CARREGADORES (DUPLO) NYLON DE ALTA RESISTÊNCIA:** Porta Carregador desenvolvido em nylon de alta resistência com proteção UV contra raios solares; lingueta em PVC flexível com sistema Tab Lock<sup>2</sup> (aba de retenção regulável), além de poder ajustar o tamanho da lingueta conforme seu carregador, evita a perda dos carregadores em situações de extremas; revestimento interno em flocagem, diminui o atrito entre os equipamentos; curva de cintura para perfil mais fino; botões de pressão nº 100, produzidos em latão (não enferruja) com capa em silicone; sistema catraca, pode ser inserido em outras bases compatíveis; permite seu uso em qualquer posição (rotação 360°); passador de cinto ajustável, de 40mm até 55mm; passador de cinto com abertura e fechamento rápido (sem necessidade de tirar o cinto); suporta até 2 carregadores; compatíveis com todos carregadores Glock, GC IMBEL, G25, PT 938, PT 145, Calibres 9mm e .40; **medidas aproximadas:** altura: 80 mm; largura: 100 mm; e espessura: 55 mm.

#### **ITEM 18 – CINTO NYLON ENGATE RÁPIDO**

**CINTO NYLON ENGATE RÁPIDO (ALUMÍNIO):** Cinto Tático com engate rápido (de alumínio) com cerca de 3.8 cm (largura) X 125 centímetros (comprimento Ajustável).

#### **ITEM 19 – COLDRE DE POLÍMERO PARA PISTOLA GLOCK.40**



**COLDRE DE POLÍMERO PARA PISTOLA GLOCK.40:** O Coldre de alta resistência para pistola, com sistema Dual Lock System, que impede que o coldre se abra acidentalmente, mantendo a arma sempre firme e pronta para o uso. Com revestimento interno em couro que protege a arma contra arranhões e redução de atrito entre a arma e o coldre, prolongando a vida útil de ambos. Com um Adaptador de Cintura com Passador de Cinto de até 55 mm permitindo o ajuste do Coldre.





**LOTE 5 – CALÇADOS**

**ITEM 20 – BOTA TÁTICA COTURNO CANO MÉDIO (COTURNO) - COR PRETA**

**BOTA TÁTICA COTURNO CANO MÉDIO (COTURNO) COR PRETA:** Bota de Alta Performance Ergonômica Cano Médio, desenvolvida para operações terrestres, com deslocamento em marcha e motorizada. Confeccionado em couro bovino hidrofugado com acabamento liso e proteção antichamas, com tratamento contra os raios ultravioletas (UV), com espessura de 22 linhas (2,2 milímetros), sendo em gáspea em três peças. napa Vacuum hidrofugado na cor preta, biqueira e contra forte termoplástica, proteção interna do calcanhar em microfibra, forração em poliéster-poliâmida, protetor de gáspea em tecido resinado com cerâmica, dispositivo de proteção de tíbia em policarbonato, porta objetos externamente emborrachados com refletivo embutido no formato boomerang nos dois pés, refletivo de segurança na região da taloneira em formato boomerang, ajuste de panturrilha com sistema de elástico de alta pressão, acolchoados na parte frontal e traseira, zíper de alta performance com travamento, palmilha Antiperfurante não metálica, palmilha higiênica bicomponente, solado multifuncional composto em SBR.

Cabedal todo em couro bovino hidrofugado com espessura mínima de 2,2 mm, com acabamento liso. Acolchoados em couro bovino, com espessura mínima de 0,9mm. O couro cabedal deveser possuir resistência a força rasgamento, permeabilidade do vapor de água e coeficiente do vapor de água, pH e cifra diferencial com cifra diferencial, porcentagem de diclorometano, penetração e absorção de água no cabedal, resistência a tração, flexões contínuas, resistência da flor do couro, isento de cromo VI, densidade aparente, espessura e análise visual. Para enquadramento, é necessário atender os parâmetros normativos descrito na tabela abaixo, e os ensaios laboratoriais deveser realizados através dos métodos de ensaios especificados e ser comprovado através de Laudos emitidos por laboratórios acreditados pelo INMETRO.

**ITEM 21 – BOTA TÁTICA CANO LONGO (MOTOCICLISTA) COR PRETA**

**BOTA TÁTICA CANO LONGO (MOTOCICLISTA) COR PRETA:** Bota de Alta Performance Ergonômica Cano Longo, desenvolvida para operações terrestres, com deslocamento em marcha e motorizada. Confeccionado em couro bovino hidrofugado com acabamento liso e proteção antichamas, com tratamento contra os raios ultravioletas (UV), com espessura de 22 linhas (2,2 milímetros), sendo em gáspea em três peças. napa Vacuum hidrofugado na cor preta, biqueira e contra forte termoplástica, proteção interna do calcanhar em microfibra, forração em poliéster-poliâmida, protetor de gáspea em tecido resinado com cerâmica, dispositivo de proteção de tíbia em policarbonato, porta objetos externamente emborrachados com refletivo embutido no formato boomerang nos dois pés, refletivo de segurança na região da taloneira em formato boomerang, ajuste de panturrilha com sistema de elástico de alta pressão, acolchoados na parte frontal e traseira, zíper de alta performance com travamento, palmilha antiperfurante não metálica, palmilha higiênica bicomponente, solado multifuncional composto em SBR.

Cabedal todo em couro bovino hidrofugado com espessura mínima de 2,2 mm, com acabamento liso. Acolchoados em couro bovino, com espessura mínima de



0,9mm. O couro cabedal devera possuir resistência a força rasgamento, permeabilidade do vapor de água e coeficiente do vapor de água, pH e cifra diferencial com cifra diferencial, porcentagem de diclorometano, penetração e absorção de água no cabedal, resistência a tração, flexões contínuas, resistência da flor do couro, isento de cromo VI, densidade aparente, espessura e análise visual. Para enquadramento, é necessário atender os parâmetros normativos descrito na tabela abaixo, e os ensaios laboratoriais devera se realizados através dos métodos de ensaios especificados e ser comprovado através de Laudos emitidos por laboratórios acreditados pelo INMETRO.

#### 4.1.1. ESPECIFICAÇÃO TECNICA E PARAMETROS TECNICOS DA MATERIA-PRIMA APLICADA

COURO HIDROFUGADO DO CABEDAL				
ENSAIO	ESPECIFICAÇÃO		MÉTODO DE ENSAIO	
Determinação da Análise Visual	Estampa Lisa		ABNT 15534/14	NBR
Determinação da Espessura	Mínimo de 2,20mm		ABNT 2589/14	NBR
Determinação do PH e cifradiferencial	PH Mínimo 3,5 - Cifra Diferencial Máximo 0,7		ISO 4045:2008*	
Determinação de substâncias extraíveis em diclorometano	Máximo 6,00 %		ABNT 11030:2013	NBR
Determinação da permeabilidade do vapor de água	Permeabilidade: Mínimo 5,00(mg-cm <sup>2</sup> .h)		ABNT NBR 20344:2015, 6.6	ISO item
Determinação do Coeficiente do vapor de água	Coeficiente: 45,0 (mg-cm <sup>2</sup> ):	Mínimo	ABNT NBR 20344:2015, 6.8	ISO item
	Amplitude: mínimo 7,5%			
	Tempo Total: 1 Hora			
Determinação da Resistência a Penetração e Absorção de água no cabedal	(60 minutos) Absorção de água (%): Máximo 8%		ISO 20344:2015, 6,13	
	Penetração de água(g):			
	Máximo 0,0 g			
Determinação da resistência a tração e percentual de extensão – couro Direção A	Tração: Mínimo 28,0N/mm <sup>2</sup> Alongamento: Mínimo 60%		ISO 3376/14	
Determinação da resistência a tração e percentual de extensão – couro Direção B	Tração: Mínimo 20,0N/mm <sup>2</sup> Alongamento: Mínimo 65%		ISO 3376/14	
Determinação da medida de resistência a flexões contínuas (ABNT NBR 11114/13) Direção A	Seco: Sem danos, após 50.000 ciclos Úmido: Sem danos, após 10.000 ciclos		ABNT 11114/13	NBR
Determinação da medida de resistência a flexões contínuas (ABNT NBR 11114/13) Direção B	Seco: Sem danos, após 50.000 ciclos Úmido: Sem danos, após 10.000 ciclos		ABNT 11114/13	NBR



Determinação do Teor de Cromo VI (ISO 17075/17)	<LQ (Limite de Quantificação) Isento de cromo	ISO 17075/17
Determinação da ruptura e adistensão da flor - Lastômetro (ABNT NBR 11669/05)	Mínimo: 10mm	ABNT NBR11669/05
Couro – Determinação da densidade aparente (ABNT NBR ISO 2420/15)	Mínimo: 0,800 g/cm <sup>3</sup>	ABNT NBR ISO2420/15

**Forração:** forração interna construída em poliéster e poliamida tridimensional, com canais hidrofílicos especialmente projetado e adequado para uso em calçados, permeável ao vapor de água (respirável) suor, com permeabilidade e coeficiente ao vapor de água, resistente a abrasão e a fricção, altamente resistente a formaldeído, determinação de aminas aromáticas derivadas de azo corantes, determinação de metais solúveis, solidez da cor ao suor. A estrutura molecular desta forração, possui um efeito condutor ao vapor de água, portanto, o vapor compacto pode penetrar na forração e se mover ao longo das cadeias moleculares, até a saída na parte externa do calçado. A direção desse movimento é determinada pelo gradiente da concentração de vapor de água, proporcionando assim, maior gerenciamento da temperatura e umidade interna. Estrutura base do forro em manta de fibra é composta de poliéster e poliamida, o que facilita ainda mais a absorção de umidade e liberação de calor por célula aberta sem retenção de suor e com tratamento antimicrobiano e bactericida. Para maior reforço, na região do calcanhar, o forro deve possuir um sistema em não tecido para que, ao caminhar, evite o desgaste do mesmo pela fricção do calcanhar, evitando assim fissuras ou desgastes na forração. Para enquadramento, é necessário atender os parâmetros normativos descrito na tabela abaixo, e os ensaios laboratoriais devera se realizados através dos métodos de ensaios especificados e ser comprovado através de Laudos emitidos por laboratórios acreditados pelo INMETRO.

FORRAÇÃO TRIDIMENSIONAL		
ENSAIOS	ESPECIFICAÇÃO	METODO DE ENSAIO
Determinação da resistência de formaldeído (tecido) ISO 14184-1/11	<LQ (Limite de Quantificação) 0 – 36 Meses: não detectado	ISO 14184-1/11
Determinação de Aminas aromáticas derivadas de azo corantes com e sem extração das fibras (BS EN ISO 14362-1/17)	<LQ (Limite de Quantificação) Máximo: 30 ppm (União Europeia) <LQ (Limite de Quantificação) Azo Corantes: 30ppm poramina	BS EN ISO14362-1/17
Determinação de metais solúveis. (Sb – As – Ba – Cd – Cr – Pb – Hg – Se) EN 71-3/13	<LQ (Limite de Quantificação)	EN 71-3/13
Determinação da solidez da cor Parte E04: Solidez da cor ao suor ABNT NBR ISO 105-E04/14	Lado testado: acabamento Alteração de cor: Grau 5 – Escala de cinzas	ABNT NBR ISO105-E04/14



Determinação da resistência a cor e do acabamento a fricção ABNT NBR 14367/14	Lado testado: acabamento Fricção da solidez do acabamento: Seco (150 ciclos): Grau 5 Escala cinzas Úmido (100 ciclos): Grau 5 – Escala cinzas Suor Sintético pH 8,0 (50 ciclos) Grau 5- Escala Cinza  Transferência da Cor: Seco (150 ciclos): Grau 5 Escala cinzas Úmido (100 ciclos): Grau 5 – Escala cinzas Suor Sintético pH 8,0 (50 ciclos) Grau 5 – Escala cinza	ABNT NBR14367/14
Determinação da Permeabilidade do vapor de água (ABNT NBR ISO 20344 2015)	Permeabilidade: mínimo 20,0(mg/cm <sup>2</sup> .h)	ABNT NBR ISO 20.344 2015 item 6.6
Determinação do Coeficiente do Vapor de água ABNT NBR ISO 20.344 2015	Coeficiente: mínimo 170,0 mg- cm <sup>2</sup>	ABNT NBR ISO 20.344 2015 item 6.8
Determinação da Resistência a Abrasão - (ABNT NBR ISO 20344/15 –	Mínimo de 25.600 ciclos a seco: Sem danos Mínimo de 12.800 ciclos úmido: Sem danos	ABNT NBR ISO 20.344:2015, 6.12

Acolchoado Frontal Mediana em espuma de poliuretano com 12mm de espessura, densidade de no mínimo 55kg/m<sup>3</sup>, revestido externamente em couro tipo napa vacun hidrofugado cor preta com 10 gomos para melhor flexionamento e motricidade durante o ato de caminhar, o couro deve possuir resistência a força de rasgamento, tração, permeabilidade do vapor de água e coeficiente do vapor de água, pH e cifra diferencial, resistência a água, espessura. Para enquadramento, é necessário atender os parâmetros normativos descrito na tabela abaixo, e os ensaios laboratoriais devesse ser realizados através dos métodos de ensaios especificados e ser comprovado através de Laudos emitidos por laboratórios acreditados pelo INMETRO.

COURO HIDROFUGADO NAPA VACUN		
ENSAIOS	ESPECIFICAÇÃO	METODO DE ENSAIO
Couro – Determinação da resistência à tração e percentual de extensão (ABNT NBR ISO 3376/14)	Direção A: Tração: mínimo 20,0 N/mm <sup>2</sup> Alongamento: mínimo 35% Direção B: Tração: 20,0 N/mm <sup>2</sup> Alongamento: 35%	ABNT NBR ISO 3376/14

9



Couro – Determinação da força de rasgamento Parte 2: Rasgamento de extremidade dupla (ABNT NBR ISO 3377-2/14)	Direção A: mínimo 70 N Direção B: mínimo: 80 N	ABNT NBR ISO 3377-2/14
Couro - Determinação da resistência à água em couros flexíveis Parte 1: Compressão linear contínua (Penetrômetro) (ISO 5403-1/11)	Amplitude do ensaio: 15% Tempo total de ensaio: 6 horas Absorção: mínimo 15% Não houve penetração de água em seis horas	(ISO 5403-1/11)
Determinação da Espessura (ABNT NBR ISO 2589/16)	Mínimo: 0,9 mm ESPUMA DE POLIURETANO	ABNT NBR ISO 2589/16
ENSAIOS	ESPECIFICAÇÃO	METODO DE ENSAIO
Espuma – Determinação da densidade (ABNT NBR 8537/15)	Mínimo 55 Kg/m <sup>3</sup>	ABNT NBR 8537/15

Acolchoado Superior Frontal em espuma de poliuretano com 12mm de espessura, densidade de no mínimo 55kg/m<sup>3</sup>, revestido externamente em couro tipo napa vacun hidrofugado cor preta com 1 gomos, o couro deve possuir resistência a força de rasgamento, tração, permeabilidade do vapor de água e coeficiente do vapor de água, pH e cifra diferencial, resistência a água, espessura. Para enquadramento, é necessário atender os parâmetros normativos descrito na tabela abaixo, e os ensaios laboratoriais devera se realizados através dos métodos de ensaios especificados e ser comprovado através de Laudos emitidos por laboratórios acreditados pelo INMETRO.

<b>COURO HIDROFUGADO NAPA VACUN</b>		
ENSAIOS	ESPECIFICAÇÃO	METODO DE ENSAIO
Couro – Determinação da resistência à tração e percentual de extensão (ABNT NBR ISO 3376/14)	Direção A: Tração: mínimo 20,0 N/mm <sup>2</sup> Alongamento: mínimo 35% Direção B: Tração: 20,0 N/mm <sup>2</sup> Alongamento: 35%	ABNT NBR ISO 3376/14
Couro – Determinação da força de rasgamento Parte 2: Rasgamento de extremidade dupla (ABNT NBR ISO 3377-2/14)	Direção A: mínimo 70 N Direção B: mínimo: 80 N	ABNT NBR ISO 3377-2/14
Couro - Determinação da resistência à água em couros flexíveis Parte 1: Compressão linear contínua (Penetrômetro) (ISO 5403-1/11)	Amplitude do ensaio: 15% Tempo total de ensaio: 6 horas Absorção: mínimo 15% Não houve penetração de água em seis horas	(ISO 5403-1/11)



Determinação da Espessura (ABNT NBR ISO 2589/16)	Mínimo: 0,9 mm	ABNT NBR ISO 2589/16
--	----------------	----------------------

ESPUMA DE POLIURETANO		
ENSAIOS	ESPECIFICAÇÃO	METODO DE ENSAIO
Espuma – Determinação da densidade (ABNT NBR 8537/15)	Mínimo 55 Kg/m <sup>3</sup>	ABNT NBR 8537/15

Acolchoado inferior traseiro: em espuma de poliuretano com 12mm de espessura, densidade de no mínimo 55kg/m<sup>3</sup>, revestido externamente em couro tipo napa vacun hidrofugado cor preta com 5 gomos, para melhor flexionamento e motricidade durante o ato de caminhar. O couro deve possuir resistência a força de rasgamento, tração, permeabilidade do vapor de água e coeficiente do vapor de água, pH e cifra diferencial, resistência a água, espessura. Para enquadramento, é necessário atender os parâmetros normativos descrito na tabela abaixo, e os ensaios laboratoriais devesse realizados através dos métodos de ensaios especificados e ser comprovado através de Laudos emitidos por laboratórios acreditados pelo INMETRO.

COURO HIDROFUGADO NAPA VACUN		
ENSAIOS	ESPECIFICAÇÃO	METODO DE ENSAIO
Couro – Determinação da resistência à tração e percentual de extensão (ABNT NBR ISO 3376/14)	Direção A: Tração: mínimo 20,0 N/mm <sup>2</sup> Alongamento: mínimo 35% Direção B: Tração: 20,0 N/mm <sup>2</sup> Alongamento: 35%	ABNT NBR ISO 3376/14
Couro – Determinação da força de rasgamento Parte 2: Rasgamento de extremidade dupla (ABNT NBR ISO 3377-2/14)	Direção A: mínimo 70 N Direção B: mínimo: 80 N	ABNT NBR ISO 3377-2/14
Couro - Determinação da resistência à água em couros flexíveis Parte 1: Compressão linear contínua (Penetrômetro) (ISO 5403-1/11)	Amplitude do ensaio: 15% Tempo total de ensaio: 6 horas Absorção: mínimo 15% Não houve penetração de água em seis horas	(ISO 5403-1/11)
Determinação da Espessura (ABNT NBR ISO 2589/16)	Mínimo: 0,9 mm	ABNT NBR ISO 2589/16
ESPUMA DE POLIURETANO		
ENSAIOS	ESPECIFICAÇÃO	METODO DE ENSAIO
Espuma – Determinação da densidade (ABNT NBR 8537/15)	Mínimo 55 Kg/m <sup>3</sup>	ABNT NBR 8537/15

Acolchoado Traseiro Superior: em espuma de poliuretano com 12mm de espessura, densidade de no mínimo 55kg/m<sup>3</sup>, revestido externamente em couro tipo napa vacun



hidrofugado cor preta com 3 gomos, para melhor flexionamento e motricidade durante o ato de caminhar. O couro deve possuir resistência a força de rasgamento, tração, permeabilidade do vapor de água e coeficiente do vapor de água, pH e cifra diferencial, resistência a água, espessura. Para enquadramento, é necessário atender os parâmetros normativos descrito na tabela abaixo, e os ensaios laboratoriais devera se realizados através dos métodos de ensaios especificados e ser comprovado através de Laudos emitidos por laboratórios acreditados pelo INMETRO.

COURO HIDROFUGADO NAPA VACUN		
ENSAIOS	ESPECIFICAÇÃO	METODO DE ENSAIO
Couro – Determinação da resistência à tração e percentual de extensão (ABNT NBR ISO 3376/14)	Direção A: Tração: mínimo 20,0 N/mm <sup>2</sup> Alongamento: mínimo 35% Direção B: Tração: 20,0 N/mm <sup>2</sup> Alongamento: 35%	ABNT NBR ISO 3376/14
Couro – Determinação da força de rasgamento Parte 2: Rasgamento de extremidade dupla (ABNT NBR ISO 3377-2/14)	Direção A: mínimo 70 N Direção B: mínimo: 80	ABNT NBR ISO 3377-
	N	2/14
Couro - Determinação da resistência à água em couros flexíveis Parte 1: Compressão linear contínua (Penetrômetro) (ISO 5403-1/11)	Amplitude do ensaio: 15% Tempo total de ensaio: 6 horas Absorção: mínimo 15% Não houve penetração de água em seis horas	(ISO 5403-1/11)
Determinação da Espessura (ABNT NBR ISO 2589/16)	Mínimo: 0,9 mm	ABNT NBR ISO 2589/16

ESPUMA DE POLIURETANO		
ENSAIOS	ESPECIFICAÇÃO	METODO DE ENSAIO
Espuma – Determinação da densidade (ABNT NBR 8537/15)	Mínimo 55 Kg/m <sup>3</sup>	ABNT NBR 8537/15

Couraça dianteira em resina polimérica, confeccionado em material termoplástico (SBS) de alta durabilidade e resistência, constituído por uma lâmina de resina polimérica, contendo adesivos granulados ativados por calor e pressão, reforçada por uma tela de poliéster, com espessura de 1,8 milímetro. Não serão aceitas biqueiras confeccionadas em polipropileno ou metálicas. Para enquadramento, é necessário atender os parâmetros normativos descrito na tabela abaixo, e os ensaios laboratoriais devera se realizados através dos métodos de ensaios especificados e ser comprovado através de Laudos emitidos por laboratórios acreditados pelo INMETRO.

Contra Forte em resina polimérica, confeccionado em material termoplástico (SBS) de alta durabilidade e resistência, constituído por uma lâmina de resina polimérica, contendo adesivos granulados ativados por calor e pressão, reforçada por uma tela de poliéster, com espessura de 1,8 milímetro. Não serão aceitas biqueiras confeccionadas em polipropileno ou metálicas. Para enquadramento, é necessário atender os



parâmetros normativos descrito na tabela abaixo, e os ensaios laboratoriais devera se realizados através dos métodos de ensaios especificados e ser comprovado através de Laudos emitidos por laboratórios acreditados pelo INMETRO.

MATERIAL TERMOPLASTICO		
ENSAIOS	ESPECIFICAÇÃO	METODO DE ENSAIO
Determinação dotipo de material (NCT SR 0001/2012)	Através de comparação por infravermelho e solubilidade verificou-se que a couraça/biqueira é em resina termoplástica (SBS) com impregnação de tela de poliéster.	NCT SR 0001/2012

Dispositivo de Proteção – da Gáspea-Artelhos Inferiores, na região frontal da gáspea, haverá umabiqueira de proteção embutida, confeccionada em tecido a base de poliéster com placas de blindagem rígida de resina poliuretânica/cerâmica, ultra resistente, com geometria tridimensional, com funções de proteção quanto ao desgaste frontal, altamente resistente à abrasão, resistente ao corte, ao rasgo e repelente a água e óleos. A biqueira será fixada através de um sistema de colagem e costuras duplas com fios de alta tenacidade. Para enquadramento, é necessário atender os parâmetros normativos e os ensaios laboratoriais, devendo ser realizado através dos métodos de ensaios especificados e ser comprovado através de laudos com a imagem do tecido, emitidos por laboratórios acreditados pelo INMETRO, verificar parâmetros na tabela abaixo:

TECIDO POLIESTER RESINADO/CERAMICA		
ENSAIO	ESPECIFICAÇÃO	METODO DE ENSAIO
Determinação daresistência ao rasgamento – (ISO 4674-4/16)	Direção A: Mínimo 45 N Direção B: Mínimo 50N:	(ISO 4674-4/16)
Determinação daPermeabilidade do vaporde água (ABNT NBR ISO 20344 2015	Permeabilidade: mínimo 15,0(mg/cm <sup>2</sup> .h)	(ABNT NBR ISO20344 2015
Determinação do Coeficiente do Vapor deágua ABNT NBR ISO 20.344 2015	Coeficiente: mínimo 120,0 mg-cm <sup>2</sup>	(ABNT NBR ISO 20.344 2015
Determinação daresistência a Abrasão (ABNT NBR ISO 20344/15 –	Seco - 100.000 ciclos semfuros Úmido – 50.000 ciclos semfuros	(ABNT NBR ISO 20344/15 –
Determinação da Resistencia ao Corte (TDM 100) (N) (EN ISO 13.997/1999 EN 388/2016 + A1:2018 –	Fator de Correção da lâmina: 0,9 Força >- 30N Nível de Desempenho: Nível F	(EN ISO 13.997/1999 EN 388/2016 + A1:2018 –

Proteção de Tíbia: em policarbonato rígido, moldado ergonomicamente projetado para redução de impactos, fixado internamente e revestido em couro pelo lado interno e externo, fixado através de costura dupla. Será fixado na peça de couro, em formato retangular, o brasão do órgão solicitante. O brasão deverá ter as seguintes medidas: 50mm de comprimento por 20mm de largura, confeccionado em material emborrachado,



sendo o fundo na cor preta e pictografia em alto relevo, na cor cinza, o brasão deverá estar inserido (embutido) na bota de tal forma que somente poderá ser removido danificando-se estruturalmente o produto.

Porta Objetos Pé Esquerdo: emborrachado na cor preta, com geometria tridimensional ergonomicamente projetado, refletivo de segurança em formato de boomerang duplo, fixado na parte lateral mediano externa do pé esquerdo, fixada através de colagem e costura simples.

Porta Objeto Pé Direito: emborrachado na cor preta, com geometria tridimensional ergonomicamente projetado, refletivo de segurança em formato de boomerang duplo, fixado na parte lateral mediano externa do pé esquerdo, fixada através de colagem e costura simples.

Ajuste de Panturrilha: ergonomicamente projetado para possibilitar a regulagem e ajuste da circunferência da bota à panturrilha do usuário. Nas duas laterais, uma cavidade na vertical em V medindo 11,5cm para o número 40 (variando de acordo com a numeração), onde deverá ter o elástico de alta pressão de 3cm para permitir um melhor ajuste na panturrilha, onde este sistema de ajuste, possibilitará o ajuste diferencial das partes laterais da bota, de modo que a mesma passa a contar com sistema articulado de ajuste.

Zíper-Fecho Ecler: localizado na lateral interna dos canos, haverá um sistema de fechamento rápido via zíper de alta tenacidade, que deverá ter o comprimento proporcional ao tamanho da bota, recoberta por uma lapela externa em couro, que cubra todo a extensão do mesmo, com fechamento através de gancho e argola. O zíper e cursor com travamento, deverá ser em construção impermeável e deverá ser comprovado através de laudo, a resistência de tração transversal do fecho éclair. Para enquadramento, é necessário atender os parâmetros normativos descrito na tabela abaixo, e os ensaios laboratoriais devese realizados através dos métodos de ensaios especificados e ser comprovado através de Laudos emitidos por laboratórios acreditados pelo INMETRO.

ZIPER – FECHO ECLER		
ENSAIOS	ESPECIFICAÇÃO	METODO DE ENSAIO
Resistência à tração transversal de fecho ecler (SATRA TM 51/93)	Mínimo: 880 N	SATRA TM 51/93

Costuras: em todas as peças em couro que compõem a bota, sendo que as costuras do reforço da gáspea, reforço frontal, parte dianteira e traseira do cano, forração, deverão ser feitas com linha 30, e as demais com linha 40, ambas 100% poliamida, as costuras deverão ser reforçadas internamente com fita de náilon. Para enquadramento, é necessário atender os parâmetros normativos descrito na tabela abaixo, e os ensaios laboratoriais devese realizados através dos métodos de ensaios especificados e ser comprovado através de Laudos emitidos por laboratórios acreditados pelo INMETRO.

Costuras: em todas as peças em couro que compõem a bota, sendo que as costuras do reforço da gáspea, reforço frontal, parte dianteira e traseira do cano, forração, deverão ser feitas com linha 30, e as demais com linha 40, ambas 100% poliamida, as costuras deverão ser reforçadas internamentecom fita de náilon. Para enquadramento, é



necessário atender os parâmetros normativos descrito na tabela abaixo, e os ensaios laboratoriais devera se realizados através dos métodos de ensaios especificados e ser comprovado através de Laudos emitidos por laboratórios acreditados pelo INMETRO.

COSTURA CABEDAL		
ENSAIOS	ESPECIFICAÇÃO	METODO DE ENSAIO
Resistência da costura em materiaisde cabedal e forros (SATRA TM 180/95)	Pé direito: Mínimo 18,0N/mm Pé esquerdo: Mínimo18,0 N/mm	SATRA TM51/93

Sistema de Montagem: Cabedal (montado). A palmilha de montagem deve ser fixada através de colagem de modo que não se consiga removê-la sem danificar o calçado. Cabedal e solado unidos através de colagem térmica. A fixação do solado ao cabedal deve ser feita por adesivo termo reativado a base de polioli e isocianato, de alta resistência. O solado deverá ter blaqueação (costurado) lateral em toda a sua extensão.

Refletivos de Segurança fixado na parte anterior mediana da taloneira e porta objetos, dispositivo de segurança e sinalização com formato de meia hipérbole. Tecido refletivo composto em material com base laminada em PVC, formado por microesferas de vidro, distribuídas de forma constante com alto poder de refletância e elevada estabilidade a ação de raios UV. Fixados a uma base de PE por solda eletrônica. Continuará refletindo mesmo em condições climáticas adversas, tais como chuva, neblina e serração apresentando valores fotométricos mínimos equivalentes a 500 candelas/lux. m<sup>2</sup>. Para enquadramento, é necessário atender os parâmetros normativos descrito na tabela abaixo, e os ensaios laboratoriais devera se realizados através dos métodos de ensaios especificados e ser comprovado através de Laudos emitidos por laboratórios acreditados pelo INMETRO.

TECIDO/PELICULA REFLETIVA		
ENSAIOS	ESPECIFICAÇÃO	METODO DE ENSAIO
Determinação de coeficientes de retrorreflexão. ASTM E810-03	Ângulo de observação[grau]: 0,2 [grau] Ângulo de entrada [grau]:0 [grau]	ASTM E810-03 (2013) – Standard test method for coefficient of retroreflection of retroreflective sheeting
(2013) ASTM E809-08(2013) ASTM E808-01(2016)	RA médio com Amostra na posição horizontal [0°] [cd/[lx.m2 ]]: Mínimo 500 cd/lx.m2 RA médio com Amostra na posição vertical [90°] [cd/[lx.m2 ]]: Mínimo 500cd/lx.m2	utilizing the coplanar geometry. ASTM E809-08 (2013) – Measuring Photometric Characteristics of Retroreflectors. ASTM E808-01 (2016) – Standard practice for describing retroreflection.

Palmilha de Montagem: Constituída em multicamadas de fibra resinada, flexível, com manta de poliamida antiperfuro não metálica com espessura máxima de 4,5mm. A palmilha de segurança deve cobrir toda extremidade na base da bota para maior proteção e ser fixada no cabedal pelo sistema de montado. Não será aceita palmilha metálica, por ser um alto condutor de calor para dentro da bota. Para enquadramento, é necessário atender os parâmetros normativos descrito na tabela abaixo, e os ensaios laboratoriais devera se realizados através dos métodos de ensaios especificados e ser comprovado através de Laudos emitidos por laboratórios acreditados pelo INMETRO.



PALMILHA DE SEGURANÇA ANTIPERFURO		
ENSAIOS	ESPECIFICAÇÃO	METODO DE ENSAIO
Determinação da Espessura(mm) ABNT NBR ISO 20344:2011,	Máximo de 4,50 mm	ABNT NBR ISO 20344:2011, 7.1
Determinação da Absorção de Água ABNT NBR ISO 20344	Mínimo: 100 mg/cm <sup>2</sup>	ABNT NBR ISO 20344
Determinação da Dessorção de Água ABNT NBR ISO 20344	Mínimo: 100%	ABNT NBR ISO20344
Resistência a penetração após tratamento, usando uma força de 1100N. BS EN 12.568	Alta Temperatura: Sem Penetração Baixa Temperatura: Sem Penetração Efeito ácido: Sem Penetração Efeito Álcali: Sem Penetração Efeito Óleo Combustível: Sem Penetração	BS EN 12.568
Resistência a flexão da palmilha BS EN 12.568	Mínimo: Sem Danos	BS EN 12.568
Resistencia a Abrasão ABNT NBR ISO 20344	Mínimo: Sem ocorrência de Danos	ABNT NBR ISO 20344
Massa por unidade de área (SATRA TM 28/94)	Máximo: 3.700 g/m <sup>2</sup>	SATRA TM28/94
Palmilhas metálicas e não metálicas – Determinação da resistência à penetração (BS EN 12568/10 –	Sem penetração da agulha após força de 1.100 N	BS EN 12568/10 –

**Palmilha Interna de Alta Performance.** Palmilha de conforto composta poliuretano de altíssima resiliência, termo conformada e ergonômica, sistema regular fit com dispositivos de absorção de impactos nas regiões calcânea e plantar, possuindo oito perfurações esféricas e oito esferoides hiperbólicas por pé para melhor gerenciamento da sudorese, medindo no mínimo 10mm na região do calcanhar/salto, 12 mm na região do enfranque e 4mm na região plantar (planta). Revestida com tecido poliéster com tratamento antimicrobiano e bactericida integral, que inibe a proliferação fungos e bactérias oriundas da condição gerada pela sudorese excessiva. Por se tratar de item essencial na composição de uma bota com altíssimo conforto, não serão aceitas palmilhas que não atender os parâmetros de valores físicos e químicos, estabelecidos na especificação técnica da matéria prima. Para enquadramento, é necessário atender os parâmetros normativos descrito na tabela abaixo, e os ensaios laboratoriais devera se realizados através dos métodos de ensaios especificados e ser comprovado através de Laudos emitidos por laboratórios acreditados pelo INMETRO.

PALMILHA DE CONFORTO		
Determinação da dureza Asker C ABNT NBR 14455/15	Mínimo: 30 Asker C	ABNT NBR14455/15
Determinação da Absorção de água ABNT NBR ISO 20344	Mínimo: 192 mg/cm <sup>2</sup>	ABNT NBR ISO 20344



Determinação da Dessorção de água ABNT NBR ISO 20344	Mínimo: 90%	ABNT NBR ISO 20344
Determinação do material tipo de NCT SR 0001/12	Material sintético: base de Poliuretano Material têxtil: à base de Poliéster	NCT SR0001/12
Determinação das medidas lineares ABNT NBR 14098/09	Salto: mínimo 10 mm Enfraque: mínimo 12 mm Planta: mínimo 4 mm	ABNT NBR14098/09
Palmilha, laminados sintéticos e solados – Determinação da resistência ao ataque microbiano ABNT NBR 15275/16 Micro-organismos: Bactérias	Pseudomonasaeruginosa (ATCC15442): – Crescimento: Ausência Staphylococcus aureus (ATCC 6538) – Crescimento: Ausência	ABNT NBR15275/16

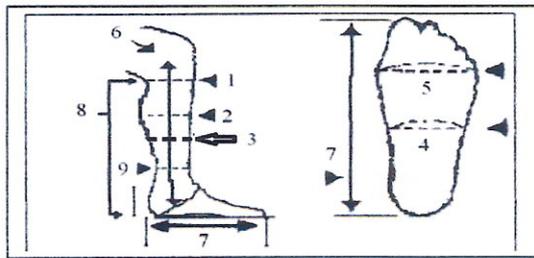
**Solado Multifuncional: Primeira Camada multifuncional** em borracha composta de acrilonitrilica -butadieno vulcanizado a base de enxofre com alto grip, resistente a óleo combustível, calor de contato e com abrasão baixa por se tratar de uso extremo, dureza e densidade da borracha dentro dos padrões pré-estabelecidos. É primordial que a camada de borracha tenha resistência a flexões contínuas. A camada em SBR, deverá possuir zona de flexão demarcada por sulcos, zona de escoamento de água para evitar aguaplanagem, desenhos com formatos mistos de aderência, áreas de tração e freio. Na camada de borracha, deve possuir a marca do fabricante do calçado, numeração na região do enfraque de forma destacada e visível. O solado deverá ser baqueado/costurado em toda a sua lateral. A camada de borracha devera também atender a norma de escorregamento no piso cerâmico, atendendo a ISO 13287:2006, devendo ser comprovado através de laudo atendendo os parâmetros mínimos da norma. Para enquadramento, é necessário atender os parâmetros normativos descrito na tabela abaixo, e os ensaios laboratoriais devera se realizados através dos métodos de ensaios especificados e ser comprovado através de Laudos emitidos por laboratórios acreditados pelo INMETRO.

SOLADO MULTIFUNCIONAL – BORRACHA		
Determinação da Densidade método AABNT NBR ISO 2781/15	Mínimo 1,000 g/cm <sup>3</sup>	ABNT NBRISO 2781/15
Determinação da dureza Shore A e D ABNT NBR 14454/07	Mínimo: 60 Shore A	ABNT NBR14454/07
Determinação da resistência à abrasão usando um dispositivo de tambor cilíndrico rotativo – Método A (corpo de prova não rotativo) ABNT NBR ISO 4649/14	Máximo: 70,0 mm <sup>3</sup>	ABNT NBRISO 4649/14
Determinação da resistência a flexões contínuas em um ângulo de 90° ABNT NBR 14742/14	Visual: Sem danos na superfície fora do ponto de incisão Progressão do corte: 2,3 mm Visual: Sem danos na superfície fora do ponto de incisão Progressão do corte: 0,6 mm	ABNT NBR14742/14

Determinação a resistência a óleo (%)	Máximo de 5%	ISO 20344:2011 8.6
Determinação a resistência de contato ao calor	1 minuto resistente a 300°: Sem danos	ISO 20344:2011 8.7

Altura Externa e Interna: A bota deverá ter 380mm para o número 40, medindo externamente na interface do solado com o solo, até o ponto mais alto da Bota. Internamente com 350mm, medida realizada com a palmilha de conforto, com tolerância de +-7mm para ambas as medidas.

Botas Sob Medida é obrigatoriamente ser confeccionada sob medida quando houver necessidade e apresentar-se em condições iguais ou superiores à amostra padrão em poder da Comissão de Licitação. Esta medição será no perímetro em circunferência da panturrilha, perímetro em circunferência da canela acima do tornozelo e abaixo da panturrilha e altura da parte interna da perna até o osso abaixo do joelho.



**DAS EMBALAGENS:** Embalagem individual: Caixa de papelão acabamento de primeira qualidade, com alça para transporte, indicação externa da referência, numeração correspondente ao modelo embalado, nome e logomarca do fabricante. Embalagem Coletiva dos calçados em caixas de papelão ondulado elaborada com paredes duplas e triplas, contendo fita de fechamento em papel com adesivo a água grude o nome do fabricante na sua extremidade.

#### • **Embalagens**

- Embalagem individual: Cada par de botas táticas deverá ser acomodado em caixa individual de papel cartão (papelão), contendo na sua parte externa identificação da nomenclatura do produto (bota tática) e a indicação do respectivo tamanho.
- Embalagem final: As peças serão acondicionadas em caixas de papelão triplex, tipo maleta grampeada, lacradas com fita gomada de aproximadamente 50 mm. Externamente cada caixa deverá conter impressa ou por meio de etiqueta adesiva, as seguintes inscrições:
  - Nacionalidade da Indústria do fornecedor;
  - Razão social, endereço e C.N.P.J. do fornecedor;
  - Nomenclatura do produto (bota tática);
  - Quantidade de peças acondicionadas;
  - Tamanho acondicionado na caixa.
- **Importante:** Numa caixa deverão ser acondicionadas somente peças do mesmo tamanho.



## 4.2. LAUDOS TÉCNICOS E REQUISITOS MÍNIMOS DOS TECIDOS:

### 4.2.1. TECIDO PLANO RIP STOP:

- **NORMA ABNT NBR 13538:1995 E ABNT NBR 11914:1992** - ANÁLISE QUALITATIVA E QUANTITATIVA DE FIBRAS: 70% POLIÉSTER 30% ALGODÃO (+/-5%);
- **NORMA ABNT NBR 10591/2008** - GRAMATURA: 210 G/M<sup>2</sup> (+/-5%);
- **NORMA: ABNT NBR 10588/2015** - DENSIDADE: TRAMA 20 FIOS/CM E URDUME 39 FIOS/CM (+/-4 FIOS);
- **NORMA ABNT NBR 9925:2009** - ESGARÇAMENTO DE UMA COSTURA PADRÃO: TRAMA 0,0 MM / URDUME MIN 3,0 MM
- **NORMA ABNT NBR 12546/2017** - ESTRUTURA: TECIDO MAQUINETADO DERIVADO DE TELA COM EFEITO RIP STOP;
- **NORMA ISO 12945-1/2000** - RESISTÊNCIA AO PILLING 40.000 CICLOS: MÍNIMO 4;
- **NORMA ASTM D 2261:2017**- RESISTÊNCIA AO RASGO: MÍNIMO DA TRAMA 8 KGF, MÍNIMO URDUME 7 KGF
- **NORMA ABNT NBR ISO 105 C06/2010** - SOLIDEZ DA COR À LAVAGEM: MÍNIMO 4 (ALTERAÇÃO E MIGRAÇÃO);
- **NORMA ABNT NBR ISO 105-X11:2018** - SOLIDEZ DA COR À AÇÃO DO FERRO DE PASSAR À QUENTE: MÍNIMO 4 (MIGRAÇÃO E ALTERAÇÃO).

### 4.2.2. TECIDO DRY FIT:

- **NORMA ABNT NBR ISO 105 E04/2014** - SOLIDEZ DA COR AO SUOR: MÍNIMO: 4 (ÁCIDO E ALCALINO).
- **NORMA ABNT NBR 11914/1992 / ABNT NBR 13538/1995** - ANÁLISE QUALITATIVA E QUANTITATIVA DE CONTEÚDO FIBROSO: 91% POLIAMIDA 9% ELASTANO (+/-5%);
- **NORMA ABNT NBR ISO 105 C06/2010** - SOLIDEZ DA COR À LAVAGEM: MÍNIMO 4 (ALTERAÇÃO E MIGRAÇÃO);
- **NORMA ABNT NBR 10591/2008** - GRAMATURA: 138 G/M<sup>2</sup> (+/-5%);
- **NORMA ABNT NBR 13462:1995**- ESTRUTURA: MEIA MALHA DRI-FIT
- **NORMA ABNT NBR 10320:1988** - DETERMINAÇÃO DAS ALTERAÇÕES DIMENSIONAIS DE TECIDOS PLANOS E MALHAS: LARGURA MIN -2,0, COMPRIMENTO MIN -4,0
- **NORMA ISO 12945-1/2000** - RESISTÊNCIA AO PILLING: MÍNIMO 4 EM 7.000 CICLOS;
- **NORMA ABNT NBR ISO 105-X11:2018** - SOLIDEZ DA COR À AÇÃO DO FERRO DE PASSAR À QUENTE: MÍNIMO 4 (MIGRAÇÃO E ALTERAÇÃO).
- **NORMA AS/NZS 4399:2017** - DETERMINAÇÃO DE PROTEÇÃO UV: MÉDIA UPF: 81, UPF NORMALIZADO: 64, CLASSIFICAÇÃO: 50+.

### 4.2.3. FAIXA REFLETIVA:

- **NORMA ABNT NBR 11914/1992 / ABNT NBR 13538/1995** - ANÁLISE QUALITATIVA E QUANTITATIVA DE CONTEÚDO FIBROSO: 100% POLIÉSTER
- **NORMA ABNT NBR ISO 105 C06/2010** - SOLIDEZ DE COR À LAVAGEM DOMÉSTICA E COMERCIAL COM 40°C: MÍNIMO 4;
- **NORMA ABNT NBR ISO 105-B02:2019** - SOLIDEZ DA COR À LUZ ARTIFICIAL: MÍNIMO: 4
- 





- **NORMA ABNT NBR ISO 105-X11:2018** - SOLIDEZ DA COR À AÇÃO DO FERRO DE PASSAR À QUENTE: MÍNIMO 4 (MIGRAÇÃO E ALTERAÇÃO).
- **NORMA ABNT NBR 13000:1993** - HIDROFILIDADE EM TECIDOS: MIN 3 MINUTOS
- **NORMA ABNT NBR ISO 105-J03:2010** - MEDIÇÃO DE COR COM ESPECTROFOTÔMETRO (DELTA E): L 61, A -0,47, B-3,45

#### 4.2.4. TECIDO FORRO DA JAQUETA MOTOCICLISTA

- **NORMA 20:2013 E 20/A:2018 DA AATCC** - COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER (+/5%);
- **NORMA ABNT NBR 10591/2008** - GRAMATURA: 170 G/M<sup>2</sup> (+/-5%);
- **NORMA ABNT NBR 10320/88** - ALTERAÇÕES DIMENSIONAIS, ENCOLHIMENTO APÓS LAVAGEM E SECAGEM: LARGURA MÁXIMA 0,90%, COMPRIMENTO MÁXIMO 1,50%;
- **NORMA ABNT NBR ISO 105 E04/14** - SOLIDEZ DE COR AO SUOR: ÁCIDO MÍNIMO 4, ALCALINO MÍNIMO 4;
- **NORMA ISO 11357-3** - CALORIMETRIA DIFERENCIAL DE VARREDURA (ENTALPIA): PICO DE FUSÃO MÍNIMO 40J/G, PICO DE CRISTALIZAÇÃO MÍNIMO - 40J/G (+/5%);
- **NORMA ABNT NBR ISO 105 B02/2019** - SOLIDEZ DE COR À LUZ: MÍNIMO 4;

#### 4.3. INFORMAÇÕES RELEVANTES

- **CINTURÃO DE NYLON COM FACE 100% POLIAMIDA**

##### TABELA DE MEDIDAS

Os cinturões obedecerão às numerações e medidas abaixo, as quais deverão ter etiqueta costurada na parte interna, juntamente com o calibre da arma, mês e ano de fabricação:

CINTURÃO ABERTO	ATENDE AOS TAMANHOS
1300 mm	T- 0,95 , T- 1,00 , T- 1,05 , T- 1,10
1500 mm	T- 1,15 , T- 1,20 , T- 1,25 , T- 1,30
1700 mm	T- 1,35 , T- 1,40 , T- 1,45 , T- 1,50

##### ACONDICIONAMENTO

Serem embalados por unidade, em plástico transparente de boa qualidade e acondicionadas em caixas retangulares de papelão (papel duplex 250g), grampeadas na lateral. Fechamento com fita gomada de 8 (oito) cm de largura.

Medidas Externas:

Comprimento: 60 cm;

Altura: 46 cm;

Largura: 31 cm;

Quantidade de peças por caixa: Mínimo de 05 (cinco) e Máximo de 15 (quinze) unidades. Externamente, cada caixa deverá conter uma etiqueta, com as seguintes inscrições: NOME DO PRODUTO;

ANO DE FABRICAÇÃO; NOME DO FORNECEDOR;

NÚMERO DO EMPENHO E DA NOTA FISCAL;

PESO BRUTO, TAMANHO E QUANTIDADE.

MODELOS

Figura nº 1 - Cinturão

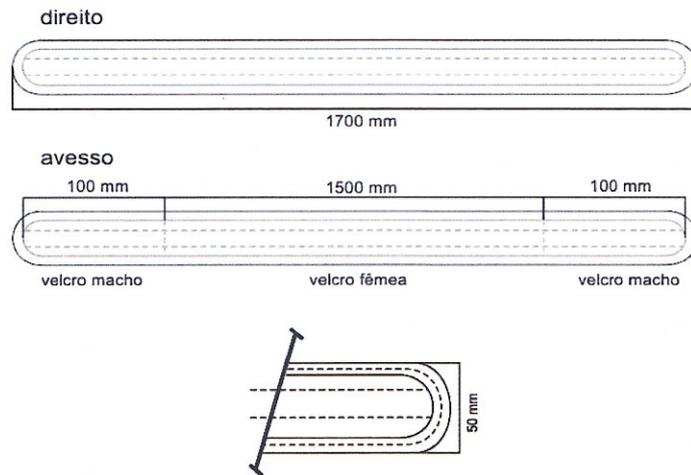
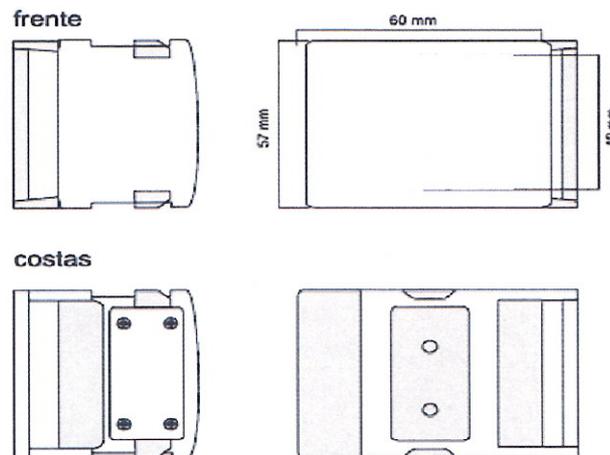


Figura nº 2 - Fivela



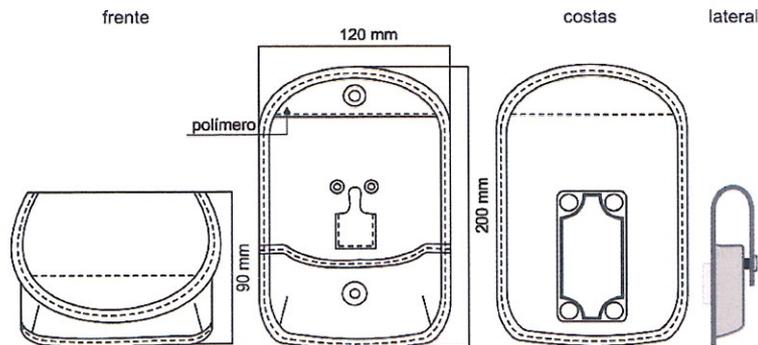
• **PORTA ALGEMAS**

Porta Algema	Resistência Mecânica Polímero (destacamento da alça)	Mínimo 70,0 (Kgf)
Fivela	Resistência Mecânica (rompimento da fivela fechada)	Mínimo de 125,0 (Kgf)
Ensaio da fadiga das molas da Fivela (botão acionador do fecho)	4.000 acionamentos frequência de 1,0(Hz)	Carga suportada 1,5 (Kgf) sem perda depressão das molas
Botão de Pressão /100 (macho/fêmea)	10.000 acionamentos frequência de 1,0 (Hz)	Carga mínima suportada 1,2 (Kgf)

Tolerâncias

Dimensões	Tolerâncias
Natureza da fibra	+/- 3%
Espessura	+/- 0,05 mm
Largura	Limite inferior: - 0,4%
	Limite superior: não há
Gramatura (peso/m2)	Limite inferior: - 0,5%
	Limite superior: + 10%
Resistência à abrasão	Limite inferior: - 5%
	Limite superior: não há
Resistência à ruptura	Limite inferior: - 5%
	Limite superior: não há
Porcentagem ao alongamento	Limite inferior: - 5%
	Limite superior: não há
Resistência ao rasgo inicial	Limite inferior: - 5%
	Limite superior: não há
	Limite superior: não há

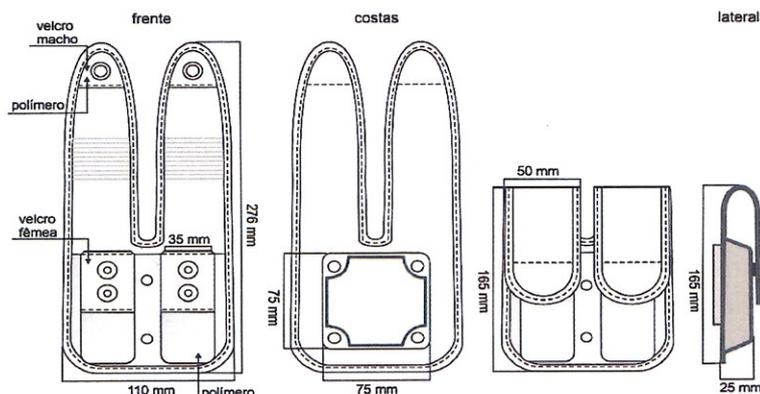
Figura nº 1 – Porta Algemas



• **PORTA CARREGADOR**

Porta Carregador	Resistência Mecânica em Polímero (destacamento da alça)	Mínimo 55,0 (Kgf)
------------------	--	-------------------

Figura nº 1 - Porta Carregadores



*[Handwritten signature]*



**5. SIMBOLOS DA GCMIS INSTITUIDOS PELA LEI Nº 2.601/2017:**

5.1. **EMBLEMA DA GCMIS:** Deverá ser reproduzido em suas cores originais, conforme aplicação e dimensão em cada item.



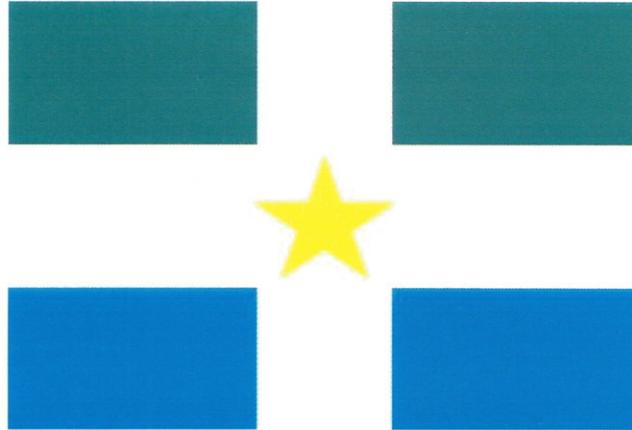
5.2. **BRASÃO DA GCMIS:** Deverá ser reproduzido em suas cores originais, conforme aplicação e dimensão em cada item.



A handwritten signature in black ink, located in the bottom right corner of the page.



5.3. **BANDEIRA DO MUNICÍPIO:** Deverá ser reproduzida em suas cores originais, conforme aplicação e dimensão em cada item.



Atenciosamente,

Itapecerica da Serra, 01 de outubro de 2025.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'José Carlos de Oliveira'.

**José Carlos de Oliveira**  
Secretário Municipal de Segurança Pública